

RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: ABRIL/2025

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	102
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	1
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	2
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	2
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	9
Total pedidos recebidos/respondidos		116



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
ACESF	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	A ACESF não possui nenhum espaço alugado para a prestação de seus serviços no município de Londrina.	Pedido totalmente atendido	0	0
ACESF	19.002.077204/2025-11	1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?	A ACESF não possui terrenos desocupados. Todos os espaços pertencentes a Autarquia estão em ocupação.	Pedido totalmente atendido	0	0

ACESF	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	1- A Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, não possui em seu quadro funcional servidores efetivos ocupando cargos em comissão. 2- Não se aplica a esta Autarquia pois não há servidores efetivos ocupando cargo em comissão.	Pedido totalmente atendido	0	0
AMBIENTE	19.002.067560/2025-19	Solicita informações sobre como solicitar avaliação de uma árvore cheia de cupins	Para solicitação de vistoria técnica de árvores que se encontram nas áreas públicas do Município será necessária abertura de processo através do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Ambiente, com RG, CPF e comprovante de residência. A Secretaria funciona no horário das 12h às 18h. A abertura de processo também poderá ser efetuada através desse link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0	Pedido totalmente atendido	0	0

CAAPSML	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	A CAAPSML não ocupa imóvel alugado.	Pedido totalmente atendido	0	0
CAAPSML	19.002.077204/2025-11	1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?	O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina possui 1 (um) terreno que não está ocupado no momento, sito à Rua Henrique Dias, esquina com a Avenida Duque de Caxias, Jardim Nova Londres. A manutenção do terreno é realizada por empresa terceirizada, paga com recursos da taxa de administração da CAAPSML.	Pedido totalmente atendido	0	0

CAAPSML	19.002.067948/2025-10	<p>1 No repasse do custeio da Prefeitura Municipal ao CAAPSML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina SÃO EXCLUÍDAS do cálculo do valor do custeio os valores referentes as seguintes verbas: Hora Extra, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade, Adicional Noturno e Terço de Férias ?</p>	<p>Informamos que, s.m.j., se tratam de rubricas da folha de pagamento, sendo que o repasse é de responsabilidade dos patrocinadores que possuem beneficiários do Regime Próprio. Neste esteio, melhor resposta poderá ser dada pelos responsáveis da Folha de Pagamento do Município, motivo pelo qual, em tempo, retornamos o expediente.</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
CAAPSML	19.002.058732/2025-63	<p>Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?</p>	<p>1 - No tocante à CAAPSML, no momento, não há servidores efetivos ocupando cargos em comissão.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

CAAPSML	19.002.069548/2025-49	Solicita informação se há e quantos procuradores da PGM Londrina se encontram aptos à aposentadoria nos próximos 4 (quatro) anos e mesmo se já há algum pedido em trâmite; Se há pedidos de exoneração ou desligamentos de qualquer outra natureza em andamento	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos no quadro abaixo a previsão de aposentadorias dos ocupantes do cargo de Procurador do Município: (Disponibilizado tabela). Observamos que as simulações realizadas levam em consideração os dados atuais constantes do cadastro previdenciário, podendo sofrer alterações especialmente em razão de averbação pelo servidor de tempo de contribuição anterior ao ingresso no cargo atual. Esclarecemos ainda que, não obstante à obtenção do direito adquirido à aposentadoria, a data efetiva da concessão do benefício depende da manifestação do respectivo servidor, por meio de requerimento.	Pedido totalmente atendido	0	0
OUVIDORIA-GERAL	19.002.062703/2025-04	Solicita que o município preencha um formulário com tema relacionado a LGPD.	O formulário foi respondido na íntegra e encaminhado ao usuário por meio de e-mail.	Pedido totalmente atendido	0	0
CMTU	19.002.077201/2025-70	Solicita o acesso ao Ato Executivo nº 269/2013 da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD), com base no direito de acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação LAI). Solicito, se possível, o envio do documento ou orientações de como posso acessá-lo.	Segue em anexo (15674581) o documento solicitado.	Pedido totalmente atendido	0	0

CMTU	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	Atualmente, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, empresa pública municipal, ocupa um único imóvel alugado pertencente a: STILL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 15.477.800/0001-75. Imóvel localizado na Av. Portugal, 155, Jd. Igapó, Londrina-PR. Sede administrativa e operacional da Diretoria de Trânsito da CMTU. O valor mensal do aluguel é de R\$ 25.579,93 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Os valores são pagos por meio de recursos do Fundo de Urbanização de Londrina, recursos vinculados exclusivamente a Diretoria de Trânsito.	Pedido totalmente atendido	0	0
CMTU	19.002.077204/2025-11	1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?	No que concerne as atribuições da CMTU-LD temos a informar que os espaços de domínio público municipal (praças, canteiros, etc...) recebem a capina e roçagem periódica a cada 45 a 45 dias aproximadamente, com exceção daqueles ocupados pelas secretarias públicas onde cada ocupante é responsável pelo asseio.	Pedido totalmente atendido	0	0

CMTU	19.002.059298/2025-39	<p>1) Houve interposição de defesa e Recursos? Se sim, podem me mandar, por favor, a cópia de cada julgamento? 2) Qual a data/quando se deu o encerramento/trânsito em julgado do referido processo? 3) Solicito também cópia das notificações que foram enviadas durante o processo de multa.</p>	<p>Em atenção ao despacho 15331229 informamos que segue em anexo (15370008) as cópias das notificações de autuação e notificações de imposição de penalidade emitidas pelo sistema GIT/MTM quanto aos autos de infração de trânsito 276670X001081474, 276670X001069553, 276670X001049717 e 276670 X001043574. Informamos que não constam, em sistema GIT/MTM, processos e/ou recursos, até a presente data, para os autos de infração acima especificados. Quanto ao fim da instância administrativa, de acordo com dados obtidos em sistema GIT/MTM: AUTO DE INFRAÇÃO 276660-X001081474 FIM DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA 16/01/2025; 276670-X001069553 26/12/2024; 276670-X001049717 07/11/2024; 276670-X001043574 02/01/2025.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
CMTU	19.002.058732/2025-63	<p>Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?</p>	<p>1 - No tocante à CAAPSML, no momento, não há servidores efetivos ocupando cargos em comissão.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

CMTU	19.002.077200/2025-25	<p>Solicito as seguintes informações:</p> <p>Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina em 2019?</p> <p>- Das passagens contabilizadas em 2019, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei? -</p> <p>Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina em 2020?</p> <p>- Das passagens contabilizadas em 2020, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei? -</p> <p>Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina em 2021?</p> <p>- Das passagens contabilizadas em 2021, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei? -</p> <p>Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina em 2022?</p> <p>- Das passagens contabilizadas em 2022, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei? -</p>	0	Pedido não respondido pelo órgão	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

		<p>outras pessoas previstas em lei? - Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina em 2023? - Das passagens contabilizadas em 2023, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei? - Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina em 2024? - Das passagens contabilizadas em 2024, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei? - Quantos usuários foram contabilizados utilizando o transporte coletivo em Londrina nos primeiros três meses de 2025? - Das passagens contabilizadas no primeiro trimestre de 2025, quantas eram integrais, meia estudante, meia idosos e meia para outras pessoas previstas em lei?</p>			
--	--	---	--	--	--

CODEL	19.002.077204/2025-11	<p>1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 -</p>	<p>temos a informar que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL possui atualmente 28 (vinte e oito) imóveis: Lotes 01, 08, 09, 11 e 24 da Quadra 2 e Lotes 13 e 15 da Quadra 01 – Rua 02 – Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro s/n, no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Gleba Ribeirão Lindoia; Lote 10 da Quadra 01: Rua Henrique Caetano Gomes s/n, no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Gleba Ribeirão Lindoia; Lote 10, da Quadra 06: Rua Francisco Américo 420 - Jardim Marissol; Lote 11, da Quadra 06: Avenida Mateus Guerreiro Filho 145 – Jardim Marissol; Lote 12, da Quadra 06: Avenida Mateus Guerreiro Filho 135 – Jardim Marissol; Lote 13, da Quadra 06: Avenida Mateus Guerreiro Filho 125 – Jardim Marissol; Área 18/23: Avenida Ouro s/n, Jardim São Francisco de Assis; Área 17-A: Avenida Ouro s/n, Jardim São Francisco de Assis; Área 16-A: Avenida Ouro s/n, do Jardim são Francisco de Assis; Lote 15/A da Quadra 2: Avenida Ouro s/n, Jardim São Francisco de Assis; Lote 12/13 da Quadra 2: Avenida Ouro s/n, Jardim São Francisco de Assis; Lote 14/A da Quadra 2: Avenida Ouro s/n.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------	-----------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?

Jardim São Francisco de Assis; Lote A-I-E-1: Fazenda Três Bocas – DISTRITO SÃO LUIZ ; Lote A-I-E-2: Fazenda Três Bocas – DISTRITO SÃO LUIZ ; Lote 5 da Quadra 01: Rua da Reciclagem 333-B, Gleba Jacutinga - Loteamento Nishi II - CILO III; Lote 22, da Quadra 1: Parque Industrial José Belinati; Lote 02/2, da Quadra 01: Rua Lupercio Pozato, 555 - Parque Industrial Germano Balan; Lote 06 da Quadra III: Avenida Luis Pasteur,100 – Gleba Jacutinga – Parque Industrial Cilo III; Lote 8/B/B, situado na Gleba Primavera; Lote 16-E-2/A5/2: Gleba Ribeirão Lindoia; Reserva Legal a Reflorestar: Rua Projetada 3 – Gleba Ribeirão Lindoia; Área Pública n.º 01: Gleba Ribeirão Lindoia ; A limpeza e capina são realizados pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU ou contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada para a prestação de serviços de capina e roçagem (atualmente SEI nº 19.008.029539/2024-84)

CODEL	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	1- Somente a funcionária efetiva NILCÉIA DE FÁTIMA VERTUAN está ocupando o cargo comissionado de Diretora Administrativa Financeira no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL. 2 - Considerando o texto do Projeto de Lei n.º 52/2025, na data atual, entendemos que não há enquadramento.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

COHAB	19.002.077204/2025-11	<p>1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?</p>	<p>Quantos terrenos pertencem à Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) A Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD atualmente possui 241 (duzentos quarenta e um) terrenos, conforme relação e planilhas anexadas com respectivos endereços: Terrenos Vazios (15632755) - 124 unidades; Terrenos Vazios com Garantia Judiciária (15632772) - 08 unidades; Terrenos Vazios categoria faixa 01 (15632788) - 33 unidades; Terrenos Vazios categoria faixa 02 (15632803) - 18 unidades; Terrenos Vazios licitação (15632820) - 13 unidades; Terrenos Vazios permutar (15632831) - 45 unidades. Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina? A roçagem é realizado pela empresa Tratomax Roçagem Ltda, contratada por meio de processo licitatório Pregão Presencial nº PP-01/2024 (61.001029/2024-70), especializada para a prestação de serviços de roçagem.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CTD	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - CTD, não ocupa nenhum imóvel alugado.	Pedido totalmente atendido	0	0
CTD	19.002.077204/2025-11	1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?	temos a informar que a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento de Londrina - CTD possui atualmente a outorga do imóvel: Lote de terras nº 11/14 (onze/quatorze) da quadra nº 01 (um), medindo a área 5.252,67m ² , resultante da anexação dos Lotes nºs 11 e 14, situada na Gleba Ribeirão; Lindoia contendo uma edificação de 3.144,93m ² prédio Tecnocentro Rua 02 – Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro s/n, no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Gleba Ribeirão Lindoia; A limpeza e capina são realizados pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU.	Pedido totalmente atendido	0	0

CTD	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	1- A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento - CTD, informa que não há empregados efetivos ocupando cargos comissionados na Prefeitura de Londrina.	Pedido totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.069737/2025-11	Servidora solicita acesso a todas as atas da EM Norman Prochet que envolvam seu nome de forma direta ou indireta.	informamos que seguem em anexo as atas de reuniões das quais a servidora participou, conforme solicitado. As atas foram lidas e assinadas pela servidora	Pedido totalmente atendido	0	0

EDUCAÇÃO	19.002.070269/2025-28	Solicita informação se há um critério para remoção de servidores lotados nas escolas a pedido da chefia e se houver quais são esses critérios e a legislação que fundamenta	De acordo com a Portaria SME-GAB nº 178, de 27 de maio de 2024 seguem as informações: Art. 1º - Todos(as) os(as) professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Londrina, são lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Artigo 20 da Lei Nº 11531 de 9 de abril de 2012 e desempenham suas atividades laborais em unidades escolares ou setores da Secretaria Municipal de Educação e poderão ser removidos(as) por ofício, mediante determinação do(a) titular da pasta ou por solicitação do(a) interessado(a). Art. 24 - No decorrer do ano de 2025 poderá ocorrer Remoção por Ofício, por ordem da Secretária Municipal de Educação, para atendimento a projetos especiais, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos ou ainda, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei nº 4.928 de 17 de janeiro de 1992 - Estatuto do Servidor no art.48.Parágrafo Único - As remoções por ofício poderão ser provisórias ou definitivas, conforme indicação da Secretária Municipal de Educação.	Pedido totalmente atendido	0	0
----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.060394/2025-20	Solicita informações de como atualizar o endereço dse sua empresa	<p>Para alteração de endereço de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de Pessoa Física, para atividade exercida de forma estabelecida ou não, é necessário efetuar o protocolo de processo junto ao sistema SEI. O protocolo pode ser feito pelo contribuinte, através do usuário externo previamente cadastrado junto ao sistema SEI, de forma online, ou na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, com agendamento prévio. Os documentos necessários para protocolar a solicitação de alteração de endereço do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para a ocupação de Médico (pessoa física) são: Comprovante de endereço, Licença Sanitária, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Habite-se do imóvel. No caso de Pessoa Jurídica, é necessário que o contador ou responsável legal faça a solicitação junto ao portal Empresa Fácil Paraná - REDESIM, passando inicialmente pela Consulta Prévia. As orientações para protocolo no Sistema SEI estão no link a seguir:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca?start=6 O agendamento para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

licença: para o agendamento para atendimento na Praça de Atendimento deve ser feita através do link:
<https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2> Novas informações poderão ser obtidas através de contato telefônico pelos ramais 3372-4258 e 3372-4308 ou mensagem eletrônica no endereço eletrônico alvara.licenca@londrina.pr.gov.br. O atendimento telefonico na Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará ocorre diariamente, no período das 12:00 às 17:30. Existe grande demanda de ligações, e por conta do gerenciamento destas através de sistema VOIP, mesmo que a linha esteja ocupada, o sinal sempre será de "chamando", o que, para quem fica na espera, pode dar a entender que sua ligação não está sendo atendida. Agradecemos seu contato e colocamo-nos à disposição para novas orientações.

FAZENDA	19.002.064483/2025-45	Solicita informação de como emitir boleto de multa	<p>A multa pela não capina de áreas particulares pode ser negociada pela internet no site da Prefeitura de Londrina, na seção Parcelamento ON-LINE. Outra opção é o protocolo online, utilizando um usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, selecionando o tipo processual “SMF: Adesão a parcelamentos”. Se a preferência for pelo atendimento presencial, o agendamento prévio deve ser realizado no site, na seção “Agendar – Praça Atendimento. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também é WhatsApp) e no e-mail atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br. Atenciosamente, Gerência de Cobrança e Controle de Arrecadação – SMF.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
FAZENDA	19.002.059298/2025-39	Solicita informação sobre os AITs nº X001081474, X001069553, X001049717, X001043574	<p>No âmbito da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/SMF, a Gerência de Contencioso da Fiscalização realizou consulta ao Sistema Tributário Municipal e não foi localizado nenhum dado que faça menção às informações prestadas pelo solicitante. Por conseguinte, retorna-se à Ouvidoria para conhecimento e outras ações que julgar necessárias .</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0

FAZENDA	19.002.067948/2025-10	<p>1 No repasse do custeio da Prefeitura Municipal ao CAAPSM - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina SÃO EXCLUIDAS do cálculo do valor do custeio os valores referentes as seguintes verbas: Hora Extra, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade, Adicional Noturno e Terço de Férias ?</p>	<p>Em consulta à Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, foi sugerido que a demanda seja encaminhada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a prestação das informações solicitadas, uma vez que o gerenciamento dos repasses em questão é realizado por tal Secretaria.</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
FAZENDA	19.002.058651/2025-63	<p>Solicita informação se o sistema de escrituração de notas está funcional.</p>	<p>Vimos lhe informar que no período da criação da demanda foi constatado algumas oscilações no Sistema de Declaração Mensal de Serviços-DMS, mas que se regularizaram posteriormente e estão funcionando normalmente neste momento.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.061711/2025-25	<p>Solicita informação do ente municipal se divulgou o Plano de Ação para a adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) conforme previsto no Decreto nº 10.540/2020, ou adotou o Plano Excepcional de Ação para implementação dos requisitos mínimos de qualidade conforme anexo incluído pelo Decreto nº 11.644/2023? Caso já tenha divulgado, onde é possível acessar ao plano de ação? O ente municipal adotou alguma iniciativa para a implementação do sistema de custos baseada nas diretrizes e padrões estabelecidos pela NBC TSP 34/2021? Existe algum documento de acesso público (como exemplo um plano de ação) que possa ser disponibilizado ou que possa ser acessado por meio da internet? Em qual estágio de desenvolvimento está o Sistema de Informação de Custos (SIC) em seu município? a) Ainda não foi iniciado; b) Em fase de estudos, mas ainda não implantado; c) Em desenvolvimento.</p>	<p>1. O ente municipal divulgou o Plano de Ação para a adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) conforme previsto no Decreto nº 10.540/2020, ou adotou o Plano Excepcional de Ação para implementação dos requisitos mínimos de qualidade conforme anexo incluído pelo Decreto nº 11.644/2023? Caso já tenha divulgado, onde é possível acessar ao plano de ação? R: Sim, foi divulgado um plano de ação e o local para acesso ao plano de ação é: https://portal.londrina.pr.gov.br/siafic?start=2</p> <p>2. O ente municipal adotou alguma iniciativa para a implementação do sistema de custos baseada nas diretrizes e padrões estabelecidos pela NBC TSP 34/2021? Existe algum documento de acesso público (como exemplo um plano de ação) que possa ser disponibilizado ou que possa ser acessado por meio da internet? R: O Município ainda está em fase de implantação do sistema de custos e houve alguns estudos pontuais disponíveis no seguinte caminho: https://portal.londrina.pr.gov.br/contabilidade-e-financas/relatorios-de-analises-de-custos</p> <p>3. Em qual estágio de desenvolvimento está o Sistema de</p>	Pedido totalmente	0	0
---------	-----------------------	---	--	-------------------	---	---

	<p>com funcionalidades sendo estruturadas, mas ainda não implantado; d) Em fase de implantação, sendo testado em unidades piloto; e) Implantado, mas utilizado apenas por algumas unidades gestoras do município; f) Implantado e em utilização por todas as unidades gestoras do município. Se a resposta anterior foi "Implantado, mas utilizado apenas por algumas unidades gestoras" ou "Implantado e em utilização por todas as unidades gestoras", em que ano o município atingiu esse estágio de implantação do Sistema de Informação de Custos?</p> <p>Solicito, por fim, a informação do telefone de contato e do e-mail institucional do servidor/colaborador responsável pela contabilidade geral do Município ou outro profissional que seja designado especificamente para atuar diretamente nas atividades relacionadas à implantação do Sistema de Informação de Custos (SIC) no ente municipal.</p>	<p>Informação de Custos (SIC) em seu município? a) Ainda não foi iniciado; b) Em fase de estudos, mas ainda não implantado; c) Em desenvolvimento, com funcionalidades sendo estruturadas, mas ainda não implantado; d) Em fase de implantação, sendo testado em unidades piloto; e) Implantado, mas utilizado apenas por algumas unidades gestoras do município; f) Implantado e em utilização por todas as unidades gestoras do município. R: b) Em fase de estudos, mas ainda não implantado. 4. Se a resposta anterior foi "Implantado, mas utilizado apenas por algumas unidades gestoras" ou "Implantado e em utilização por todas as unidades gestoras", em que ano o município atingiu esse estágio de implantação do Sistema de Informação de Custos? R: Não aplicável. 5. Solicito, por fim, a informação do telefone de contato e do e-mail institucional do servidor/colaborador responsável pela contabilidade geral do Município ou outro profissional que seja designado especificamente para atuar diretamente nas atividades relacionadas à implantação do Sistema de Informação de Custos (SIC) no ente municipal. R: e-mail institucional: contabilidade@londrina.pr.gov.br</p>	atendido		
--	---	--	----------	--	--

FAZENDA	19.002.065100/2025-56	Solicita informação do percentual permitido de dedução de materiais da base de calculo do ISS para o serviço prestado no município de Londrina/PR, referente ao item 7.02 (Serviço de execução de montagem de caixa d"água de concreto armado pré fabricado)? Caso seja permitido dedução, qual é o percentual e será obrigatório apresentar NF_e referente a dedução?	De acordo com o Decreto nº 208 de 3 de março de 2010 Art. 3º Nas retenções de ISS na fonte, relativos aos serviços tomados de construção civil, contratados por empreitada global, o valor da base de cálculo do ISS não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Nota Fiscal. Parágrafo Único. Após a conclusão da obra, por solicitação do prestador ou mediante apuração em procedimento de auditoria fiscal, poderão ser levantados os reais valores correspondentes as deduções legais e o ISS devido, apurando-se diferenças à maior ou a menor do que fora retido na fonte, deverá o imposto ser recolhido em guia complementar pelo referido prestador ou restituído ao mesmo pela Fazenda Pública do Município de Londrina através de requerimento especifico. No momento da emissão da Nota Fiscal de serviço não é necessário a apresentação da Nota de Material, porém as mesmas deverão ser guardadas por no mínimo 5 anos, pois poderão ser solicitadas pelo Fisco em fiscalizações ou apurações ISS incidente sobre serviços de construção civil.	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.069418/2025-14	Solicita detalhamento sobre o valor base e a parte ideal de imóvel. De onde foi tirado o valor base? O que configura parte ideal? O número de inscrição rural é universal para utilização em mapeamentos? Como cruzar esse número com arquivos shapefile de propriedades que estão numeradas com o número do CAR? A prefeitura tem o shapefile de propriedades com o número da inscrição rural?	Como explicado no SEI anterior, o valor base pode ser tanto o valor declarado pelo contribuinte como o valor da transação (constante na escritura de venda e compra) como também pode ser o valor que o Município arbitrou, quando não aceito o primeiro (valor declarado). A parte ideal, no caso, é a fração do imóvel que foi objeto de transação de venda e compra. Esclarecemos que este órgão fazendário municipal tem a competência legal para cobrança do ITBI incidente sobre transmissões de propriedades imobiliárias onerosas. A Secretaria Municipal de Fazenda não tem o cadastro de imóveis rurais em sua base de dados. Por isso, é utilizado o número gerado pelo INCRA como forma de identificação do imóvel rural para fins de emissão da guia de ITBI, tão somente. Por estes motivos, a Secretaria Municipal de Fazenda não tem as respostas para os quesitos acima.	Pedido totalmente atendido	0	0
FEL	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria (15478923), temos a informar que a Fundação de Esportes não possui nenhum imóvel locado.	Pedido totalmente atendido	0	0

FEL	19.002.077204/2025-11	1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?	temos a informar que esta Fundação de Esportes de Londrina não é proprietária de nenhum terreno ou imóvel.	Pedido totalmente atendido	0	0
FEL	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	temos a informar que apenas a servidora pública municipal Luciana Viçoso de Oliveira está ocupando cargo comissionado de Diretora Administrativa Financeira na Fundação de Esportes de Londrina - FEL e c onsiderando o texto do Projeto de Lei n.º 52/2025, na data atual, entendemos que não há enquadramento.	Pedido totalmente atendido	0	0

GESTÃO PÚBLICA	19.002.062245/2025-03	Solicita informações sobre o processo 19.008.174547/2024-84 que trata um desapropriação para obra pública. Há previsão orçamentária para a desapropriação mencionada? É possível realizar a troca/permutar o imóvel desapropriado por outro? É possível cancelar ou anular o decreto de desapropriação e o projeto da rotatória?	É possível realizar a troca/permutar o imóvel desapropriado por outro? R - Sim, é possível, desde que exista interesse público devidamente justificado em fazer a permuta entre área particular e pública.	Pedido totalmente atendido	0	0
GESTÃO PÚBLICA	19.002.072874/2025-33	Solicita documentos que comprovem a posse da prefeitura (matricula , lei , mapa , decreto) da rua Manoel Alves dos Santos , no bairro Jardim Aurora , CEP 86.047-490 , esta rua esta localizada em 02 pontos verificando pelo Google Earth , realmente esta rua fica nas duas localidades?	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que, em consulta ao sistema de controle patrimonial, constatou-se que o imóvel denominado Rua Manoel Alves dos Santos é de domínio do Município de Londrina, identificado como Rua Oeste, destacada dos lotes 55 e 56, da Gleba Ribeirão Cambé, com 10.174,46 m2, transcrição 2908 (15481479), do 1º Registro de Imóveis de Londrina.	Pedido totalmente atendido	0	0

GESTÃO PÚBLICA	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	informamos que a Secretaria Municipal de Gestão Pública não ocupa nenhum imóvel alugado, no entanto, outras Secretarias possuem os seguintes contratos de locações abaixo relacionados: (foi disponibilizada por meio do processo e encaminhada por e-mail ao requerente tabela com as informações solicitadas.	Pedido totalmente atendido	0	0
GESTÃO PÚBLICA	19.002.077204/2025-11	1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?	1)O Município de Londrina possui atualmente cerca de 15.791 (quinze mil setecentos e noventa e um) imóveis, contemplando ruas, ELUPs (espaço livres uso público), escapes, praças, fundos de vale, APPs(Área de Preservação Permanente) , vielas, SPLs (Serviços Públicos Local). Hoje não há em nossos controles imóvel com construção que não tenha uma destinação de ocupação. 2) Considerando a resposta do item acima, não se aplica um resposta ao essa pergunta. 3)A limpeza e capina dos imóveis são realizados pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU.	Pedido totalmente atendido	0	0

GOVERNO	19.002.071978/2025-21	<p>Solicita informação de Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Promotor de saúde Pública - Serviço de Psicologia? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Em que secretarias essas vagas estão distribuídas? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 025/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual?</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar quanto ao questionamento: Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? A ampliação de vagas do cargo de PSPAPSI – Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia depende da apresentação e aprovação de Projeto de Lei junto à Câmara Municipal de Londrina. Até a presente data, não há Projeto de Lei em tramitação tratando da ampliação de vagas para esse cargo. Ressalta-se que o envio e o acompanhamento de proposições legislativas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, e, conforme verificação realizada, não há processo SEI ativo nessa Secretaria referente a tal ampliação.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
IPPUL	19.002.077203/2025-69	<p>Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?</p>	<p>Atualmente, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL ocupa parte do imóvel da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina-CAAPSM. O valor do aluguel é de R\$11.097,52 (onze mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos no elemento de despesa 3.3.91.39 - fonte 001.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

IPPUL	19.002.077204/2025-11	<p>1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?</p>	<p>Este Instituto não possui as informações solicitadas pelo requerente, tais informações são referentes à Diretoria de Gestão de Bens Municipais (DGBM) da Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP);</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
IPPUL	19.002.075033/2025-88	<p>Solicita arquivo shapefile das propriedades rurais de Londrina com o NUMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA IDENTIFICADO na tabela de atributos</p>	<p>Reiteramos integralmente o conteúdo da resposta do SIGLON.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>

IPPUL	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? Resposta: No tocante à este Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, no momento, não há servidores efetivos ocupando cargos em comissão. No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL? Resposta: Não se aplica ao Instituto, pois não há servidores efetivos ocupando cargo em comissão.	Pedido totalmente atendido	0	0
LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.077203/2025-69	Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?	Atualmente, a Londrina Iluminação S.A. ocupa os imóveis pertencente a: Monte Belo Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ: 01.161.111/0001-42 está localizada na Avenida Tiradentes, 501, Jardim Shangri-la, salas 501, 502 e 601. Nesse endereço, fica o setor administrativo da empresa. O valor do aluguel é de R\$ 10.183,65 (dez mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e a média do condomínio é de aproximadamente R\$ 4.662,71 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Total Empreendimentos e Participações LTDA - CNPJ: 10.967.049/0001-71, está localizada na Avenida Luigi Amorese, 6485 A, Barracão 04, Jardim Leonor. Nesse endereço, fica o operacional e o estoque da empresa. O valor do aluguel é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e condomínio no valor (média) de R\$ 13.456,58 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Esses valores são pagos com recursos próprios, exclusivamente provenientes da prestação de serviços de iluminação pública à Prefeitura Municipal, mediante emissão de notas fiscais e pagamentos efetuados com recursos da COSIP.	Pedido totalmente atendido	0	0

LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.077204/2025-11	<p>1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?</p>	A Londrina Iluminação não é proprietária de nenhum imóvel.	Pedido totalmente atendido	0	0
LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.068479/2025-56	<p>Solicita informação de Qual o maior projeto de maior montante financeiro de iluminação pública com tecnologia de LED foi implantado no município? Qual foi a data de finalização do projeto? Qual foi a redução de consumo real após a implantação do sistema? Houve redução nos custos de manutenção? Houve redução nos impactos ambientais relativos aos descartes das lâmpadas? Disponibilizar também os dados do projeto: edital, possíveis aditivos de prazos ou financeiros, relatórios de execução, cronograma de execução.</p>	Seguem as respostas solicitadas - Ouvidoria: Resposta Pedido de Acesso Informação 368	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0

LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	Somente o servidor público municipal Sr. Paulo Sergio Moura ocupa o cargo comissionado de Diretor Administrativo Financeiro na Londrina Iluminação S.A. e considerando a redação atual do Projeto de Lei nº 52/2025 não há enquadramento.	Pedido totalmente atendido	0	
------------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	--

			<p>1) Qual o local e horário de trabalho da servidora? Se houver mais de um, favor especificar. A Assessora de Políticas Públicas para Mulheres, Yanka Cristine Barbosa, está lotada na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) e atua em regime de horário flexível. Conforme previsto na legislação que instituiu o referido cargo em comissão, suas atribuições envolvem a orientação e assessoria em serviços, programas e projetos voltados à defesa dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero. Essas atividades são desenvolvidas tanto no âmbito da SMPM quanto em parceria com outras Secretarias Municipais, considerando a transversalidade das políticas públicas para as mulheres. No que se refere ao atendimento e acompanhamento das mulheres assistidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e pela Casa Abrigo Canto de Dália (CACD), os atendimentos, orientações jurídicas e instruções de processos administrativos são realizados preferencialmente às quartas-feiras, de forma presencial, nos períodos da manhã e da tarde, mediante agendamento prévio. Quando necessário, o atendimento também pode ocorrer de forma remota, por telefone, WhatsApp ou presencialmente em outros dias. 2) Desde sua nomeação, em 1º de março, em quais dias e horários a servidora prestou atendimento PRESENCIAL no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e na Casa Abrigo Canto</p>			
--	--	--	--	--	--	--

de Atendimento a Mulher (CAM) ou na Casa Abrigo Canto de Dália (CACD)? Neste período, quantas mulheres foram atendidas? Durante o mês de março de 2025, a Assessora de Políticas Públicas para Mulheres, Yanka Cristine Barbosa, dedicou-se intensamente a atividades formativas voltadas ao aprimoramento de seus conhecimentos sobre a legislação vigente, normas técnicas, diretrizes institucionais, fluxos e protocolos de atendimento dos serviços de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Essas ações tiveram como objetivo fortalecer a capacidade técnica da Assessoria, contribuindo para a qualificação das políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal e para a articulação intersetorial dos serviços de proteção às mulheres em situação de violência. Além disso, a Assessora participou de diversas reuniões interinstitucionais com representantes de outras políticas públicas, com foco na identificação de estratégias integradas e oportunidades de atuação conjunta, visando a ampliação do acesso e a efetividade das ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à garantia de sua segurança e dignidade. As orientações à equipe da Diretoria de Atendimento Especializado à Mulher, responsável pela coordenação dos serviços do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e da Casa Abrigo Canto de Dália (CACD), foram prestadas sempre que necessário, tanto de forma remota quanto presencial. Essas orientações tiveram como principal objetivo o aprimoramento contínuo dos fluxos de atendimento, visando à qualificação dos serviços prestados.

Solicita informações em relação a agente pública Yanka Cristine Barbosa: Qual o local e horário de trabalho da servidora? Se houver mais de um, favor especificar. 2) Desde sua nomeação, em 1º de março, em quais

visando a qualificação dos serviços prestados, ao fortalecimento da rede de proteção e à garantia de um acolhimento humanizado, eficaz e alinhado às diretrizes técnicas e legais vigentes. Os atendimentos às mulheres iniciaram no dia 04 de abril. Entre o período de 04 e 09 de abril de 2025, foram realizados atendimentos a 14 (quatorze) mulheres, inclusive de casos excepcionais que surgiram ao longo desses dias, o que possibilitou a efetiva redução — e, em grande medida, a eliminação — da demanda reprimida existente desde a nomeação da atual Assessora de Políticas Públicas para Mulheres. 3) Desde sua nomeação, em 1º de março, em quais dias e horários a servidora prestou atendimento REMOTO para o CAM ou para a CACD? Quantas mulheres foram atendidas nesta modalidade? No Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), os atendimentos presenciais e remotos foram iniciados de forma sistemática a partir do mês de abril de 2025, mediante agendamento prévio, conforme os protocolos de acolhimento e organização da demanda estabelecida. 4) Considerando que esta Assessoria ficou por 08 meses sem atendimento, tendo em vista licença maternidade usufruída pela antecessora nos últimos 06 meses da gestão anterior e a não nomeação de pessoa para o cargo nos 02 primeiros meses da atual gestão (janeiro e fevereiro), solicitamos informar se há demanda reprimida de atendimento no CAM e na CACD. Se sim, favor indicar quantas mulheres estão aguardando atendimento em cada serviço. Em virtude da licença-maternidade da então Assessora de Políticas Públicas para Mulheres e da

dias e horários a servidora prestou atendimento PRESENCIAL no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) ou na Casa Abrigo Canto de Dália (CACD)? Neste período, quantas mulheres foram atendidas? 3) Desde sua nomeação, em 1º de março, em quais dias e horários a servidora prestou atendimento REMOTO para o CAM ou para a CACD? Quantas mulheres foram atendidas nesta modalidade? 4) Considerando que esta Assessoria ficou por 08 meses sem atendimento, tendo em vista licença maternidade usufruída pela antecessora nos últimos 06 meses da gestão anterior e a não nomeação de pessoa para o cargo nos 02 primeiros meses da atual gestão (janeiro e fevereiro), solicitamos informar se há demanda reprimida de atendimento no CAM e na CACD. Se sim, favor indicar quantas mulheres estão aguardando atendimento em cada serviço. 5) Dentre as atribuições previstas em lei

Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres e da impossibilidade legal de substituição por outro servidor em cargo comissionado, no ano de 2024 a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres adotou medidas alternativas para assegurar a continuidade do atendimento às mulheres vinculadas aos serviços do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e Casa Abrigo Canto de Dália (CACD). Dentre essas medidas, foi estabelecido um fluxo provisório de atendimento jurídico, em parceria com o NUMAPE – Núcleo Maria da Penha – e o NUAVIDEM – Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, ambos integrantes da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres. O NUMAPE e o NUAVIDEM são programas de extensão universitária executados pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com o objetivo de dar efetividade aos direitos previstos nos artigos 16 e 27 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), assegurando o acesso gratuito à Justiça para mulheres em situação de violência, tanto na esfera criminal (nas Varas de Violência Doméstica) quanto na área cível (nas Varas de Família). O NUMAPE presta atendimento jurídico gratuito a mulheres a partir de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Londrina, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que tenham registrado Boletim de Ocorrência em decorrência de episódios de violência doméstica. Os atendimentos ocorrem nas dependências do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da UEL, localizado na Rua Brasil, nº 742. de segunda a sexta-feira. das 8h às 18h. Dentre os

MULHER

19.002.058836/2025-78

para esta Assessoria está a instrução de processos administrativos e requerimentos, dando os devidos encaminhamentos à Defensoria Pública, Delegacia e/ou ao Ministério Público de denúncias, representações, bem como eventuais pedidos de medidas protetivas de urgência para mulheres atendidas no CAM e CACD. Nestes 30 dias de nomeação, quantos processos foram instruídos pela servidora? Favor listar os números dos processos SEI para realização de consulta pública. 6) Outra atribuição do cargo é realizar o acompanhamento da movimentação processual de ações judiciais referentes aos casos atendidos no CAM e na Casa Abrigo, a fim de conduzir o atendimento das usuárias. Nestes 30 dias, quantos processos judiciais foram acompanhados pela servidora? 7) Considerando a atribuição de desenvolver ações preventivas como palestras e oficinas e que a programação do Mês da Mulher lançada pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres previa a realização de 04 palestras com a temática da violência

para esta Assessoria está a instrução de processos administrativos e requerimentos, dando os devidos encaminhamentos à Defensoria Pública, Delegacia e/ou ao Ministério Público de denúncias, representações, bem como eventuais pedidos de medidas protetivas de urgência para mulheres atendidas no CAM e CACD. Nestes 30 dias de nomeação, quantos processos foram instruídos pela servidora? Favor listar os números dos processos SEI para realização de consulta pública. 6) Outra atribuição do cargo é realizar o acompanhamento da movimentação processual de ações judiciais referentes aos casos atendidos no CAM e na Casa Abrigo, a fim de conduzir o atendimento das usuárias. Nestes 30 dias, quantos processos judiciais foram acompanhados pela servidora? 7) Considerando a atribuição de desenvolver ações preventivas como palestras e oficinas e que a programação do Mês da Mulher lançada pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres previa a realização de 04 palestras com a temática da violência

serviços oferecidos estão a orientação e o ajuizamento de ações relativas a divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, guarda e visita dos filhos, pensão alimentícia e partilha de bens, todas decorrentes do término das relações conjugais marcadas por situações de violência. Já o NUAVIDEM atua na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), situada na Rua Almirante Barroso, nº 107. O núcleo presta atendimento jurídico imediato às mulheres que buscam a delegacia para formalizar denúncias de violência doméstica e familiar, oferecendo orientações sobre os direitos legais e auxiliando na descrição detalhada dos fatos, com vistas ao correto enquadramento jurídico e qualificação do Boletim de Ocorrência e à construção de um processo criminal mais robusto. Além disso, o NUAVIDEM realiza o encaminhamento das vítimas ao CAM, para que recebam acompanhamento especializado nas áreas de serviço social, psicologia e demais atendimentos da rede de proteção. A atuação articulada entre o CAM, o CACD, o NUMAPE e o NUAVIDEM reforça o compromisso da Rede Municipal com a proteção integral às mulheres em situação de violência, assegurando-lhes acesso a direitos, acolhimento humanizado e justiça. À vista do contexto descrito, é importante destacar que o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), a partir da nomeação da Assessora de Políticas Públicas para Mulheres, Yanka Cristine Barbosa, iniciou uma lista de espera de mulheres que apresentaram demanda de orientação jurídica, com o registro de 17 (dezessete) mulheres aguardando atendimento, das quais, 14 (quatorze) já foram devidamente atendidas, representando um avanço significativo na regularidade da oferta contínua de orientação especializada, garantindo celeridade, escuta

Pedido
totalmente
atendido

0

0

contra a mulher, rogamos informar se a servidora em comissão ministrou palestras e/ou oficinas durante o mês de março. Se sim, quais? Favor listar dias, horários, locais e número de participantes. 8) Outra atividade realizada durante o Mês da Mulher foi o Ônibus Lilás, do Governo do Estado, cuja principal função é oferecer atendimento a mulheres em situação de violência, divulgando direitos e programas de proteção social. A servidora realizou orientação jurídica neste dia? Se sim, quantas mulheres foram atendidas? Se não, favor justificar o porquê.

qualificada e acesso aos encaminhamentos necessários, conforme as especificidades de cada caso. Quanto à CACD, no período em que a SMPM ficou sem o atendimento da assessoria jurídica própria, de maio/2024 a março/2025, foi registrado o abrigo institucional de 57 mulheres e 73 crianças e adolescentes. Dentre estes casos, 14 mulheres foram encaminhadas para atendimento jurídico no NUMAPE; 05 mulheres foram encaminhadas para a Defensoria Pública e 18 mulheres foram encaminhadas ao NEDDIJ - Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude, projeto de extensão universitária da UEL com o objetivo de consolidar uma rede de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente que se encontrem em situação de risco, tendo seus direitos violados ou ameaçados de serem violados. Nos demais casos não houve necessidade de encaminhamento jurídico, por motivos diversos, entre eles, nos casos em que a mulher muda para outro município e deve ser atendida pelos serviços do novo local de moradia. Ou seja, na Casa Abrigo Canto de Dália não há registro de demanda reprimida. Todos atendimentos solicitados foram realizados de forma tempestiva, respeitando os protocolos técnicos e a complexidade de cada caso. Ressalta-se a atuação articulada da Assessora de Políticas Públicas para as Mulheres com órgãos e instituições nacionais e internacionais, como no caso de articulações realizadas com Consulados de países estrangeiros, a fim de garantir a proteção e os encaminhamentos adequados às mulheres migrantes ou em situação de vulnerabilidade transnacional. Esse panorama demonstra o comprometimento da equipe técnica e da Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres com a qualificação do atendimento, a celeridade nos processos e a efetiva garantia dos direitos das mulheres em situação de violência. 9) Dentre as atribuições previstas em

situação de violência. 5) Dentre as atribuições previstas em lei para esta Assessoria está a instrução de processos administrativos e requerimentos, dando os devidos encaminhamentos à Defensoria Pública, Delegacia e/ou ao Ministério Público de denúncias, representações, bem como eventuais pedidos de medidas protetivas de urgência para mulheres atendidas no CAM e CACD. Nestes 30 dias de nomeação, quantos processos foram instruídos pela servidora? Favor listar os números dos processos SEI para realização de consulta pública. Nos primeiros 30 (trinta) dias de nomeação da atual Assessora de Políticas Públicas para Mulheres não houve instrução formal de processos administrativos no âmbito desta Assessoria. Ressalta-se que, embora tenham sido realizados atendimentos e orientações a mulheres em situação de violência nos serviços do CAM e da CACD, nenhuma das demandas recebidas resultou, até o momento, na formalização de denúncias, representações ou requerimentos que demandassem instrução processual junto à Defensoria Pública, Delegacia da Mulher ou Ministério Público, tampouco na solicitação de medidas protetivas de urgência. Cabe esclarecer que as demandas que ensejariam eventual instrução de processos referem-se, em sua maioria, a casos que já se encontravam em andamento, com trâmites iniciados anteriormente à atual gestão, não havendo, portanto, necessidade de nova formalização de procedimentos administrativos por parte da Assessora. Adicionalmente, outras situações identificadas nos atendimentos realizados no CAM e na CACD foram encaminhadas diretamente aos serviços especializados, notadamente ao Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), especialmente nos casos que envolvem questões relacionadas à guarda,

visitas, alimentos e demais matérias de competência das varas de família. Dessa forma, até o momento, não foram cadastrados novos processos administrativos vinculados à Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), não havendo, por conseguinte, números de processo a serem disponibilizados para consulta pública. 6) Outra atribuição do cargo é realizar o acompanhamento da movimentação processual de ações judiciais referentes aos casos atendidos no CAM e na Casa Abrigo, a fim de conduzir o atendimento das usuárias. Nestes 30 dias, quantos processos judiciais foram acompanhados pela servidora? Considerando a alteração legislativa promovida na Lei nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha) pela Lei nº 14.857 de 21 de maio de 2024, que entrou em vigor em novembro de 2024, estabelecendo que nos processos que apuram crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher será garantido sigilo do nome da vítima com vistas a evitar um processo de revitimização da mulher para além do momento da consumação do crime e, considerando que os casos que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos, e guarda de crianças e adolescentes são, estabelecidos por lei, que seu tramite se dê em segredo de justiça, resta prejudicada o pleno acompanhamento desses processos.

OBRAS	19.002.070814/2025-86	Solicita informação em relação a obra existente na rua Orlando Maimone, 100, construção da escola MAF, se existe alguma contra partida para o bairro (EIV) e CNO desta obra.	<p>Em atenção ao questionamento inicial, identificamos sobre o endereço mencionado, a existência de licenciamento construtivo para a realização de uma Edificação Institucional para fins de unidade de Ensino Escolar. As devidas autorizações foram concedidas com base nos seguintes requerimentos: ALVARÁ DE LICENÇA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, expedido em 16/05/2024, para o serviço de terraplanagem nos lotes de nº07 e nº08; ANEXAÇÃO DOS LOTES de nº07 e nº08 aprovado pela Diretoria de loteamentos em 29/05/2024, sob nº de Ordem: 160/2024, resultando em um terreno de 6.313,46m²; APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO em 29/05/2024, para a construção de unidade de ensino, com área a ser edificada de 5.411,24m²; Em atenção ao questionamento adicional, informamos que as ações mitigadoras exigidas por lei, estão contempladas no projeto arquitetônico do empreendimento, todas localizadas no interior do terreno da unidade de ensino. Diante disso, o empreendimento ficou dispensado da exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 876/2017, de 13 de julho de 2017, desta forma, não há previsão legal para a realização de contrapartidas ao bairro: [...] Art. 1º. Para fins da aplicação do disposto no artigo 11, I, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015, entende-se por local onde centraliza, por sua natureza, a utilização rotineira de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

centranza, por sua natureza, a utilização exclusiva de veículos, os seguintes empreendimentos: [...] XII.

Estabelecimentos de ensino, universidades, faculdades, escolas de educação especial, cursos profissionalizantes, técnico, supletivo e prévestibular, academias de ginástica ou esportes, com mais de 100 (cem) alunos matriculados por período, excetuadas as escolas públicas municipais e os estabelecimentos de ensino que tenham estacionamento próprio com capacidade para atendimento do Anexo III da Lei Municipal nº 12.236/2015; Em relação ao pedido da "CNO da Obra", informamos que este se trata do Cadastro Nacional de Obras, registro obrigatório realizado junto à Receita Federal, para todas as obras de construção civil realizadas por pessoas físicas ou jurídicas. Desta forma, informamos que este setor não possui tais informações no trâmite processual, na esfera administrativa. Sendo estas as informações básicas referente ao questionamento realizado, retornamos para seu conhecimento.

OBRAS	19.002.068479/2025-56	<p>Solicita informação de Qual o maior projeto de maior montante financeiro de iluminação pública com tecnologia de LED foi implantado no município?</p> <p>Qual foi a data de finalização do projeto?</p> <p>Qual foi a redução de consumo real após a implantação do sistema?</p> <p>Houve redução nos custos de manutenção?</p> <p>Houve redução nos impactos ambientais relativos aos descartes das lâmpadas?</p>	<p>O maior projeto referente à iluminação pública executado no município de Londrina, foi a modernização das luminárias comuns por luminárias de tecnologia LED, com a substituição de aproximadamente 58.000 pontos de iluminação pública. Tais serviços estão em andamento, com previsão de conclusão até o mês de dezembro/2025. A redução do consumo de energia elétrica referente às luminárias foi de aproximadamente 20 %, considerando os KWh de consumo mensal. Houve redução nos custos de manutenção de aproximadamente 30 %, devido a menor quantidade de insumos aplicados e maior durabilidade dos equipamentos instalados. Os impactos ambientais foram reduzidos pois não são mais aplicadas lâmpadas de vapores de sódio, metálico e mercúrio, além dos reatores. Os dados referentes aos projetos, editais, aditivos e demais informações estão disponíveis para consulta pública, no sistema SEI com os seguintes processos: 19.021.051383/2018-00 - Inexigibilidade de licitação referente à primeira fase do projeto 19.021.075139/2018-24 - Execução do contrato referente à primeira fase</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		Disponibilizar também os dados do projeto: edital, possíveis aditivos de prazos ou financeiros, relatórios de execução, cronograma de execução.	do projeto 19.021.079444/2019-76 - Aditivo contratual referente à primeira fase do projeto 19.008.071757/2019-54 - Aditivo contratual referente à primeira fase do projeto 19.021.125911/2019-47 - Aditivo contratual referente à primeira fase do projeto 19.021.069891/2020-51 - Inexigibilidade de licitação referente à segunda fase do projeto 19.021.029614/2021-96 - Execução do contrato referente à segunda fase do projeto 19.008.137789/2022-25 - Aditivo contratual referente à segunda fase do projeto 91.000286/2024-37 - Aditivo contratual referente à segunda fase do projeto 91.001815/2024-10 - Aditivo contratual referente à segunda fase do projeto			
OBRAS	19.002.072874/2025-33	Solicita documentos que comprovem a posse da prefeitura (matricula , lei , mapa , decreto) da rua Manoel Alves dos Santos , no bairro Jardim Aurora , CEP 86.047-490 , esta rua esta localizada em 02 pontos verificando pelo Google Earth , realmente esta rua fica nas duas localidades?	A Rua Manoel Alves dos Santos está localizada no loteamento de chácaras denominado Parque Residencial Aurora. (conforme imagem abaixo retirada do sistema Siglon - Habite-se). A denominação da via foi publicada através da Lei 3226/1980. O Parque Residencial Aurora, situado nos lotes nº 55 e 56 da Gleba Cambé, foi aprovado como subdivisão de chácaras em 24/09/1965, sob o número de ordem 951, conforme art. 137, da Lei 133/1951, para fins exclusivamente agrícola ou extrativos e residencial campestre, sem obrigação de execução de infraestrutura. Cabe aos proprietários a execução da infraestrutura.	Pedido totalmente atendido	0	0

OBRAS	19.002.076321/2025-50	Solicita informações em relação ao lote de TERRAS sob nº 05 (cinco), da quadra no 06 (seis), situada no "JARDIM PIONEIROS", d/cidade, da subdivisão do lote nº 03/36. Solicita informação se haverá uma rua ao lado ou se o terreno continuará de esquina.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que referente à Data 5, Quadra 6, do Jardim Pioneiros (15500803) (04060605100660001) : Foi aprovado o parcelamento de solo do Lote nº 03/36 da Gleba Lindóia e Remanescente do lote 36 da Gleba Simon Frazer, conforme processo nº 15547/1997, sob nº de ordem 47 de 08/03/2000. A "Rua F", está localizada conforme imagem abaixo e foi nomeada através da Lei 8157/2000 (15500640): "Art. 1º Fica denominada BEATRIZ PRADO RIBAS a atual Rua "F" do Jardim Pioneiros (Lotes 3/36 da Gleba Ribeirão Lindóia), da sede do Município, que se inicia na confluência com a Rua "D" e termina na confluência com a Rua Arlindo Carmona, tendo de um lado a Quadra 5, a faixa de domínio da Copel e as Quadras 6 e 7, todas desse Loteamento, e de outro a subestação da Copel." No projeto de loteamento aprovado o lote em questão é de esquina e deverá respeitar os recuos obrigatórios na legislação para lotes de esquina, inclusive respeitar as áreas de calçada e escape (a curva da rua) que são áreas públicas.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.062245/2025-03	Solicita informações sobre o processo 19.008.174547/2024-84 que trata um desapropriação para obra pública. Há previsão orçamentária para a desapropriação mencionada? É possível realizar a troca/permutar o imóvel desapropriado por outro? É possível cancelar ou anular o decreto de desapropriação e o projeto da rotatória?	1. Há previsão orçamentária para a desapropriação mencionada? Atualmente, não há prazo definido para a execução da obra da rotatória prevista no local indicado, tampouco previsão orçamentária específica para a respectiva desapropriação. 2. É possível realizar a troca/permutar o imóvel desapropriado por outro? Deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão Pública para consulta. 3. É possível cancelar ou anular o decreto de desapropriação e o projeto da rotatória? O Decreto de desapropriação não poderá ser revogado, uma vez que o projeto da rotatória atende a uma necessidade estratégica de mobilidade urbana. O local indicado, onde se cruzam duas importantes vias estruturais — Avenida Pedro Boratim e Avenida das Maritacas —, exige a implantação de uma rotatória para garantir segurança e fluidez viária. O projeto, portanto, é de interesse público e essencial para a melhoria do sistema viário da cidade.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.077151/2025-21	Solicita informação de como requisitar fiscalização da falta de guia rebaixada para travessia de faixa de pedestres	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/760?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a CMTU. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>seguintes canais de atendimento do órgão responsável: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU Rua Professor João Cândido, 1213. Fone: (43) 3379-7900 Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=21&search= Diretoria de Trânsito: Trânsito, sinalização viária, multas Av. Portugal, 155. Jardim Igapó Tel (43) 3379-7607, 3379-7607, 3339-5005 E-mail: transito@cmtu.info</p>			
OUVIDORIA-GERAL	19.002.063205/2025-71	Solicita informações de como ter acesso ao Livro Arthur Thomas--da Marcha para Oeste ao Parque Municipal	<p>Informamos que localizamos no link da Prefeitura "Blog Londrina" https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=188406 maiores informações sobre o livro “Arthur Thomas – Da Marcha para o Oeste ao Parque Municipal”. Consta inclusive no final da reportagem um link para o download do livro, conforme segue https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-ambiente/dca/parque-arthur-thomas/66959-arthur-thomas-1/file</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

OUVIDORIA-GERAL	19.002.062705/2025-95	Solicita informações de como atualizar a titularidade do cadastro Municipal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

		Cadastro Municipal	Órgão e a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda ; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;	atendimento		
--	--	--------------------	--	-------------	--	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.064488/2025-78	Solicita informação de como conseguir o numero da inscrição municipal de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. Informamos que este tipo de informação não está disponível no Portal da Prefeitura, pois é uma informação protegida por sigilo fiscal. No entanto, você pode solicitar o número da sua inscrição diretamente para a Secretaria de Fazenda, por meio do e-mail iptu@londrina.pr.gov.br. Neste, deverá anexar um documento pessoal com foto para comprovar a titularidade do imóvel. Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA entro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA-GERAL	19.002.072673/2025-36	Solicita informação sobre como atualizar o cadastro de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Orientamos que em consulta à Carta de Serviços no site da Prefeitura o link para informações de como protocolar o pedido "Alteração de Proprietário e ou Responsável Tributário" - <https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/434?banner=true> Para mais esclarecimentos sobre como protocolar seu pedido, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h **** Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA-GERAL	19.002.060135/2025-07	Solicita informações sobre o andamento de um PRB.	<p>Olá! Esperamos que esteja bem. Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=iss Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II - Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 - E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.062814/2025-11	Solicita informações de como emitir um alvará para sua empresa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/539?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>Órgão e a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br</p>			
OUVIDORIA-GERAL	19.002.060815/2025-12	solicita informações sobre como consultar inscrições imobiliárias, visto que o site da consulta prévia esta indisponível.	<p>A Consulta Prévia do Portal da PML foi tirado do ar por falta de condições de parametrização atualmente (Sistema desenvolvido em ferramenta antiga, não atualizável). Na página foi colocado um link, direcionando para a a REDESIM. Não é viável ao contribuinte Pessoa Física efetuar a Consulta pela REDESIM, portanto, para as solicitações em trâmite e novas solicitações, de Alvará de Licença de Pessoa Física Estabelecida, o servidor da Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará fará posteriormente a Consulta, verificando a permissão da ATIVIDADE x ZONEAMENTO, até que uma nova ferramenta seja desenvolvida.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

OUVIDORIA-GERAL	19.002.062288/2025-81	Solicita informação se o imóvel possui dívida ativa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável:</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 43 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 43 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA-GERAL	19.002.080033/2025-08	Solicita informação sobre como obter um levantamento de todas as dívidas de sua empresa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p> <p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; * OBS.: Informamos que localizamos no site da Prefeitura o tipo processual "SMF: Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento" - seguem as orientações de como registrar o pedido na Fazenda: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/men-u-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file> Persistindo a dúvida ou havendo dificuldades, orientamos a entrar em contato com o setor nos telefones acima mencionados.

OUVIDORIA-GERAL	19.002.062120/2025-75	Solicita informações sobre um débito de IPTU que já foi pago	<p>Olá!Esperamos que esteja bem.Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II -Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 - E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>12:00h às 18:00h. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.062133/2025-44	Solicita informações sobre um boleto que foi emitido pela Prefeitura de Londrina	<p>Olá! Esperamos que esteja bem. Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II - Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 - E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

12:00h às 18:00h. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link:<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);

OUVIDORIA-GERAL	19.002.063694/2025-61	Solicita informações de como emitir a segunda via de seu IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA-GERAL	19.002.069330/2025-94	Solicita informação sobre como solicitar isenção de pagamento de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. *** Quanto à solicitação de Isenção de IPTU por Viuvez, localizamos no site da Prefeitura algumas orientações sobre como protocolar seu pedido. Segue o link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/638?banner=true. Se a dúvida persistir sobre o protocolo, orientamos a entrar em contato diretamente com a Gerência Fiscal do IPTU - 43 3372-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

4245 ou 43 3372-4260 *** Quanto ao parcelamento de débitos, orientamos a entrar em contato com a Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, seguem os contatos: 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link
abaixo:<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA-GERAL	19.002.069804/2025-06	Solicita informação em relação a pagamento de IPTU realizado por pix cuja baixa não foi acusada no	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para</p>	Pedido totalmente	0	0
-----------------	-----------------------	--	---	-------------------	---	---

	site oficial.	mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda ; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;	atendido	
--	---------------	--	----------	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.071158/2025-39	Solicita informação sobre como atualizar o valor venal de seu IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/iptu-consultar-valor-venal-do-imovel. Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

Seu endereço de e-mail ou endereço responsável,
Informamos que a comunicação à Secretaria de
Fazenda referente às alterações em relação ao
referido Habite-se emitido são realizadas pela
própria Secretaria Municipal de Obras e
Pavimentação. Você pode consultar por meio do link
acima informado se as alterações já foram realizadas.

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de
atendimento do órgão responsável: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av.
Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone /
Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail:
fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 12:00h às 18:00h 1. telefone 3372-4260
(Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do
Cadastro Imobiliário) ou e-mail

iptu@londrina.pr.gov.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque
de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico)

Fone: (43) 3372-4194 E-mail:
obrasgab@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às
18h 2. Diretoria de Aprovação de

Projetos/Fiscalização de Obras: Telefone: (43) 3372-
4262, 3372-4398, 3372-4183

E-mail: aprovacao.projetos@londrina.pr.gov.br
Atendimento: 12h às 18h

OUVIDORIA-	19.002.073736/2025-71	Solicita infromação de como proceder para quitar o total	<p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo. Não foi preenchido o seu nome completo. Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado. Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicie um novo processo, de acordo com o art. 09, do Decreto Municipal 626, de 17 de Maio de 2024, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são: I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física, conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação ao usuário, sob pena de não conhecimento; b) nos casos de terceiros, o formulário deverá ser preenchido em nome do terceiro e estará condicionada à apresentação de procuração, que outorgue a estes poderes de representação, sob pena de não conhecimento; II – e-mail; III – CPF; IV</p>	Pedido totalmente	0	0
------------	-----------------------	--	--	-------------------	---	---

GERAL	19.002.073730/2023-71	proceder para quitar o total devido de IPTU	<p>pena de não conhecimento, II – e-mail, III – CFT, IV – telefone(s); V – estado e cidade; VI – tipologia da manifestação; VII – mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação; Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria:</p> <p>https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p> <p>Informamos ainda que, as informações solicitadas também podem ser requeridas por meio da Secretaria de Fazenda. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p> <p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.073907/2025-62	Solicita informação de como receber as duas últimas parcelas de seu parcelamento de IPTU	<p>Para emissão da 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), basta acessar o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de parcelamentos e dívida ativa (vencidas), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>			
--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.078301/2025-13	Solicita informação de débitos de IPTU no ano de 2021	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p> <p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; *** OBS.: Informamos que localizamos no site da Prefeitura o tipo processual "SMF: Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento" - seguem as orientações de como registrar o pedido na Fazenda: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/men-u-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file> Persistindo a dúvida ou havendo dificuldades, orientamos a entrar em contato com o setor nos telefones acima mencionados.

OUVIDORIA-GERAL	19.002.058940/2025-62	Solicita informações sobre escrituração dos RPAS.	<p>Olá! Esperamos que esteja bem. Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search=iss Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II - Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 - E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.061067/2025-95	Solicita informações sobre ressarcimento por pagamento em duplicidade.	<p>Olá! Esperamos que esteja bem. Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II - Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 - E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA-	19.002.069647/2025-21	Solicita informação sobre como solicitar reembolso de pagamento	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o</p>	Pedido totalmente	0	0
------------	-----------------------	---	---	-------------------	---	---

GERAL	19.002.005047/2023-21	Solicitar reembolso de pagamento realizado em duplicidade	<p>órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	Totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.078529/2025-11	Solicita informação de como indicar um nome para batizar uma Rua	Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda conforme também já conversado via aplicativo WhatsApp: Endereço: Rua Gov. Parigot de Souza, 145 - CEP: 86015-903, Centro Cívico, Londrina/PR Telefone: (43) 3374-1300 atendimento telefônico: RAMAL 1 (OUVIDORIA) atendimento telefônico: RAMAL 2 (E-SIC) E-mail: ouvidoria@cml.pr.gov.br Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira Das 13h às 19h	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
-----------------	-----------------------	--	---	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.077202/2025-14	<p>Solicita informação de Quanto a Prefeitura de Londrina pagou para as empresas TCGL e Londrisul da diferença entre a chamada tarifa técnica e a tarifa paga pelos usuários nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e primeiro trimestre de 2025? (listar gasto ano a ano e para qual empresa Qual foi a fonte deste recurso gasto para o pagamento da diferença entre os tarifas? Quanto a Prefeitura de Londrina pagou para as empresas TCGL e Londrisul de reequilíbrio econômico-financeiro nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e primeiro trimestre de 2025? (listas pagamento ano a no e para qual empresa) Qual a justificativa para os pagamentos de reequilíbrio econômico-financeiro? Qual foi a fonte de recurso dos pagamentos de reequilíbrio econômico-</p>	<p>Informamos que as solicitações abaixo já foram objeto de demanda nos processos nº 19.002.025323/2025-81 e nº 19.002.025321/2025-91: Informações sobre os valores pagos pela Prefeitura de Londrina às empresas TCGL e Londrisul referentes à diferença entre a chamada tarifa técnica e a tarifa paga pelos usuários nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e no primeiro trimestre de 2025 (detalhar o gasto ano a ano e por empresa); Identificação da fonte dos recursos utilizados para o pagamento da diferença entre as tarifas. Esclarecemos que os processos mencionados ainda se encontram em</p>	Pedido não atendido	Processo duplicado	0
-----------------	-----------------------	--	---	---------------------	--------------------	---

financeiro? Quanto a Prefeitura de Londrina pagou para as empresas TCGL e Londrisul de gratuidade prevista em lei nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e primeiro trimestre de 2025? (listar ano a ano e quantidade por empresa) Qual a fonte de recurso do pagamento das gratuidade? Quanto a Prefeitura de Londrina pagou para as empresas TCGL e Londrina de meia passagem para os casos previstos em lei nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e primeiro trimestre de 2025? (listar ano a ano e quantidade por empresa) De onde saiu o recurso para o pagamento da meia passagem?

tramitação. Apesar do atraso no prazo processual, as respostas serão encaminhadas por meio desses mesmos processos. Orientamos que as novas informações solicitadas sejam formalizadas por meio de um novo Pedido de Acesso, que pode ser registrado no link abaixo:
https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0

OUVIDORIA-GERAL	19.002.078560/2025-44	Solicita informações sobre os valores pagos pela Prefeitura de Londrina às empresas TCGL e Londrisul referentes à diferença entre a chamada tarifa técnica e a tarifa paga pelos usuários nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e no primeiro trimestre de 2025 (detalhar o gasto ano a ano e por empresa); Identificação da fonte dos recursos utilizados para o pagamento da diferença entre as tarifas; Quando a tarifa paga pelo usuário deixou de ser a mesma cobrada pelas empresas na chamada tarifa técnica.	Informamos que as solicitações abaixo já foram objeto de demanda nos processos nº 19.002.025323/2025-81 e nº 19.002.025321/2025-91: Informações sobre os valores pagos pela Prefeitura de Londrina às empresas TCGL e Londrisul referentes à diferença entre a chamada tarifa técnica e a tarifa paga pelos usuários nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e no primeiro trimestre de 2025 (detalhar o gasto ano a ano e por empresa); Identificação da fonte dos recursos utilizados para o pagamento da diferença entre as tarifas. Esclarecemos que os processos mencionados ainda se encontram em tramitação. Apesar do atraso no prazo processual, as respostas serão encaminhadas por meio desses mesmos processos. Orientamos que a nova informação solicitada seja formalizada por meio de um novo Pedido de Acesso, que pode ser registrado no link abaixo: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0	Pedido não atendido	Processo duplicado	0
OUVIDORIA-GERAL	19.002.064637/2025-07	Solicita informações da quantidades de guias pagas e o valor arrecadado com impostos municipais	Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação	Pedido não atendido	Pedido genérico	0

OUVIDORIA-GERAL	19.002.069317/2025-35	Solicita informação se a PML disponibiliza dutos subterrâneos que podem ser compartilhados para infraestrutura de Telecom	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houve tentativas de contato por e-mail (14/04/2025) e telefone (22/04/2025), e assim você nos informou que não possui os dados necessários para complementar seu Pedido, e que também irá entrar em contato diretamente com a Secretaria de Obras. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link:</p> <p>https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.070305/2025-53	Solicita informação se há previsão para convocação dos aprovados no concurso Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e WhatsApp, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------------	-----------------------	--	--	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.073890/2025-43	Solicita informação de quais documentos são necessário apresentar para realizar a subdivisão de terreno	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/276?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Para mais esclarecimentos,</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		<p>seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico) Fone: (43) 3372-4194 E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search=1. Praça de Atendimento: Telefone: (43) 3372-4236, 3372-4216, 3372-4217, 3372-4226 E-mail: pracaobras@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h</p>		
--	--	--	--	--

OUVIDORIA-GERAL	19.002.061231/2025-64	Solicita informações se na zr3 mais específico rua sebastião roberto 63 - jd columbia iii é possível desdobro, e se precisa ter as duas unidades edificadas ou consegue fazer com uma construção e terreno vazio.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviços ao Usuário – CSU do órgão ou entidade.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico) Fone: (43) 3372-4194 E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h Carta de serviços: <https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search=1>. Praça de Atendimento: Telefone: (43) 3372-4236, 3372-4216, 3372-4217, 3372-4226 E-mail: pracaobras@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h 2. Diretoria de Aprovação de Projetos/Fiscalização de Obras: Telefone: (43) 3372-4262, 3372-4398, 3372-4183 E-mail: aprovacao.projetos@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h

OUVIDORIA-GERAL	19.002.072911/2025-11	Solita informação de como obter declaração/ certidão de tempo de serviço.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/377?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Recursos Humanos -</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
SMRH - no caso de servidores da Prefeitura do
Município de Londrina. Para mais
esclarecimentos, seguem os canais de
atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque
de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II Telefone: (43)
3372-4061 E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-
feira, das 12h às 18h Site:
[https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-
humanos](https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos) Carta de Serviços:
[https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidade
Unid=14&search= Foi localizada na Carta de
Serviços as orientações para: "Solicitação de
Certidão de Tempo de Serviço - Ex. Servidor"](https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=14&search=Foi%20localizada%20na%20Carta%20de%20Servi%C3%A7os%20as%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20%22Solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Certid%C3%A3o%20de%20Tempo%20de%20Servi%C3%A7o%20-%20Ex.%20Servidor%22)
LINK com as orientações:
[http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Detail
s/377?banner=true](http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/377?banner=true)

OUVIDORIA-GERAL	19.002.063523/2025-31	Solicita informação se a PML está contratando professores de Voleibol	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

habilitação do processo de Ouvidoria quando:
(...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II Telefone: (43) 3372-4061 E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h Site: <https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos> Carta de Serviços: <https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=14&search=1>. Concursos públicos, testes seletivos e contratação de estagiários: Fone: (43) 3372-4038 / 3372-4850

OUVIDORIA-	19.002.067734/2025-43	Solicita informações se há vagas	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Orientamos a entrar em contato com o referido setor para se informar a</p>	Pedido totalmente	0	0
------------	-----------------------	----------------------------------	--	-------------------	---	---

GERAL	19.002.007/24/2023-43	disponíveis para fotografia na PML	<p>contato com o referido setor para se informar a respeito de vagas para trabalho no setor público. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II Telefone: (43) 3372-4061 E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos Carta de Serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=14&search=1. Concursos públicos, testes seletivos e contratação de estagiários: Fone: (43) 3372-4038 / 3372-4850</p>	totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	------------------------------------	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA-GERAL	19.002.068515/2025-81	Solicita informações sobre como se candidatar a vaga de emprego divulgada pela secretaria	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/813?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal do Trabalho,</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>Emprego e Renda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA Localização: Rua Pernambuco, 162 (térreo) – Centro Fone: (43) 3373-5700 e (43) 3373-5702 (Whatsapp) E-mail: centraldevagas.trabalho@londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=15&search= Vagas de emprego: https://portal.londrina.pr.gov.br/sine-geral-smter/vagas</p>		
--	--	--	---	--	--

PLANEJAMENTO	19.002.075033/2025-88	Solicita arquivo shapefile das propriedades rurais de Londrina com o NUMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA IDENTIFICADO na tabela de atributos	<p>Em atenção ao solicitado, "arquivo shapefile das propriedades rurais em Londrina com o NUMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA IDENTIFICADO na tabela de atributos", informa-se que as inscrições imobiliárias compõem o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Londrina e são utilizadas, essencialmente, para a cobrança do Imposto Territorial Predial Urbano (ITPU), como as propriedades rurais não são sujeitas ao IPTU, mas sim ao Imposto Territorial Rural (ITR) que é coletado pelo INCRA (Nacional), este SIGLON não possui classe de feição (camada) com a informação solicitada ou tem acesso a qualquer banco de dados que identifique as propriedades rurais e/ou seus atributos.</p> <p>Recomenda-se consulta diretamente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que é o órgão responsável pelo cadastro de imóveis rurais.</p> <p>Em caso de dúvida ou necessitando maiores esclarecimentos nos colocamos a disposição através do telefone (43) 33724875 (entre 12 e 18 horas) ou pelo e-mail siglon@londrina.pr.gov.br.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

<p>PLANEJAMENTO</p>	<p>19.002.077225/2025-29</p>	<p>Solicita informação da quantidade de habitantes por bairro em Londrina, mais precisamente o bairro Alto da Colina.</p>	<p>Referente à quantidade de habitantes, o recorte escolhido pelo solicitante “Alto da Colina” está enquadrado no bairro “Universidade”. Nesse sentido o bairro Universidade, conforme tabela anexa (15490700), englobam 8.700 habitantes, segundo o SIDRA – IBGE, ano base 2022. Também nesta tabela estão enquadrados outros bairros do Município de Londrina para devida consulta. Além disso, ao realizar um recorte selecionado manualmente, através do Panorama do Censo IBGE 2022, foi possível adquirir um número mais específico, de 4.074 pessoas, como demonstrado no anexo (15490720). Os links para consulta das fontes são: · SIDRA – IBGE: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-e-domicilios-situacao-urbana-ou-rural · Panorama do Censo IBGE 2022: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1 A fim de complementar a pesquisa, encaminhamos também os Mapas disponibilizados pelo IBGE com informações populacionais. Mapas: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao&recorte=bairros&localidade=4113700</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

PROCURADORIA A-GERAL	19.002.059475/2025-87	Solicita acesso ao processo 19.009.129853-56, caso não seja possível solicita a informação da reclassificação que lhe foi atribuída no edital do concurso.	<p>À Procuradoria Geral do Município compete, dentre outras atribuições, representar judicial e extrajudicialmente o Município (I), e assessorar juridicamente a administração direta, autárquica e fundacional (II), conforme art 8º da Lei Municipal nº 8834/2002. O art 1º do Decreto nº 174/2020, que aprovou o Regimento Interno do órgão, prevê: Art. 1º A Procuradoria-Geral do Município tem como finalidade assistir direta e imediatamente o Prefeito do Município, no desempenho de suas atribuições e, especialmente, em assuntos de natureza jurídica, mediante a elaboração de pareceres e defesa, em processos judiciais e administrativos contenciosos, do Município de Londrina, suas autarquias e fundações. O Município, por meio do Decreto nº 1219/2015, instituiu o SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) como o sistema eletrônico oficial unificado de processos e procedimentos administrativos e de gestão do conhecimento no âmbito da Administração Direta e Indireta. Nesta senda, a comunicação dos atos judiciais às demais unidades da Prefeitura, a solicitação de informações e providências para atuação da PGM, tramitam por meio deste sistema, cujas diretrizes e tramitação foram regulamentados por meio da Portaria Conjunta de Instrução Normativa SEI nº 012/2016: Art. 3º O tipo processual mencionado no Art. 1º deverá ser autuado como nível de acesso restrito. Parágrafo Único. A hipótese</p>	Pedido negado	Documento Preparatório	0
-------------------------	-----------------------	--	--	---------------	------------------------	---

			<p>legal para a restrição será o sigilo resguardando legalmente em determinadas hipóteses (como o sigilo empresarial, fiscal, médico, bancário, contábil, informação pessoal, dentre outros), e, nos demais casos, a previsão do Art. 7º, § 3º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Documento preparatório), tendo em vista a necessidade de se resguardar a estratégia de atuação judicial da Administração Municipal e o resguardo da relação entre o representado e seu advogado. (grifo nosso) Desta forma, por se tratar de processo pelo qual tramita a comunicação entre as unidades do Município de Londrina, no qual constam informações e estratégias da atuação do Órgão de representação judicial, informamos que o acesso e o fornecimento de cópia integral do referido processo SEI! não é possível, em observância aos dispositivos legais supra mencionados. São as informações que nos cabem.</p>		
--	--	--	---	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.066558/2025-22	Solicita acesso a cópia completa de sua ficha funcional	<p>Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos que os dados funcionais devem ser requeridos mediante processo específico, conforme estabelece a Súmula nº 01/2015 da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), a qual dispõe: PROCEDIMENTO ESPECÍFICO: "Caso exista canal ou procedimento específico efetivo para obtenção da informação solicitada, o órgão ou a entidade deve orientar o interessado a buscar a informação por intermédio desse canal ou procedimento, indicando os prazos e as condições para sua utilização, sendo o pedido considerado atendido." Nesse sentido, informamos que a ficha funcional do servidor deve ser solicitada por meio de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), utilizando processo "SMRH: Requerimento ao RH", disponível no link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0 Recomendamos que o requerimento contenha o maior número possível de informações pessoais e funcionais, a fim de facilitar a localização dos dados nos arquivos da Prefeitura do Município de Londrina. Ressaltamos que o pedido deverá ser protocolado pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.064343/2025-77	Solicita informação em relação ao cargo de Procurador do Município de Londrina, a qual foi aprovado. Solicita certificado atestando sua aprovação no concurso, constando os seguintes dados: cargo/emprego concorrido; requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade; aprovação e(ou) classificação.	Nos termos do subitem 14.4, colacionado abaixo, do Concurso Público Regido pelo Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH, informamos que a Prefeitura do Município de Londrina não fornece atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à aprovação ou classificação de candidatos, bastando para tanto a publicação dos atos no Jornal Ofício do Município. 14.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, o edital de Homologação publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina, Estado do Paraná. Sendo o que cabia para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outras informações.	Pedido negado	Informação sigilosa de acordo com legislação específica	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.067948/2025-10	1 No repasse do custeio da Prefeitura Municipal ao CAAPSM - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina SÃO EXCLUIDAS do cálculo do valor do custeio os valores referentes as seguintes verbas: Hora Extra, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade, Adicional Noturno e Terço de Férias ?	No âmbito da Administração Direta, não é realizado o recolhimento previdenciário à CAAPSM – Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – sobre as verbas correspondentes a horas extras, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional noturno e terço constitucional de férias."	Pedido totalmente atendido	0	0

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.062853/2025-18</p>	<p>Solicita informação se após a revogação dos §§ 4º a 7º (do artigo 22) da Lei municipal 9.337/2004 - Plano de Cargos e Salários -pela lei Nº 12.851 de 16/04/2019, qual é a autoridade competente e qual é o documento hábil a determinar a perda do Adicional por Desempenho de Atividade de Estado - ADAE pelo ocupante do cargo de auditor fiscal de tributos da Prefeitura do Município de Londrina? Após a vigência da referida lei, houve algum caso de ocupante de cargo pertencente às carreiras de Estado, conforme previsto na referida lei que tenha passado, ainda que temporariamente, a exercer funções não atinentes àquelas constantes da descrição das referidas carreiras, sem ocupar função gratificada e sem perder a parcela referente à ADAE?</p>	<p>1. após a revogação dos §§ 4º a 7º (do artigo 22) da Lei municipal 9.337/2004 - Plano de Cargos e Salários -pela lei Nº 12.851 de 16/04/2019, qual é a autoridade competente e qual é o documento hábil a determinar a perda do Adicional por Desempenho de Atividade de Estado - ADAE pelo ocupante do cargo de auditor fiscal de tributos da Prefeitura do Município de Londrina? R. Tendo em vista que os dispositivos (§§ 4º a 7º, do artigo 22, da Lei nº 9.337/2004) que tratavam sobre suspensão temporária do pagamento dos adicionais previstos nos artigos 21 e 22 do PCCS, por incompatibilidade do exercício da função, foram revogados pela Lei nº 12.851/2019, entende-se, pela legislação em vigor, que não há mais perda do Adicional por Desempenho de Atividade Exclusiva de Estado – ADAE. 2. Após a vigência da referida lei, houve algum caso de ocupante de cargo pertencente às carreiras de Estado, conforme previsto na referida lei que tenha passado, ainda que temporariamente, a exercer funções não atinentes àquelas constantes da descrição das referidas carreiras, sem ocupar função gratificada e sem perder a parcela referente à ADAE? R. Não.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

RECURSOS HUMANOS	19.002.058732/2025-63	Solicita informações: 1- Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? 2-No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL?	<p>1) Quantos e quais são os servidores efetivos (do município, do Estado e da União) que hoje estão em cargos comissionados na Prefeitura de Londrina? R: Abaixo, relacionamos os servidores efetivos (municipais, estaduais ou federais) que atualmente ocupam cargos comissionados no âmbito da Administração Direta. CESAR AUGUSTO PIFER MAKIOLKE – Servidor Municipal JEFFERSON BENTO COSTA – Servidor Municipal LEONARDO BUENO CARNEIRO - Servidor Estadual MARCOS JERONIMO GOROSKI RAMBALDUCCI – Servidor da UTFPR OSMAR DOS SANTOS - Servidor Municipal RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA – Servidora Municipal SERGIO WILLIAN COSTA BECHER – Servidor Estadual VANIA ISABELI TALARICO FREITAS DA COSTA – Servidora Municipal 2) No âmbito do PROJETO DE LEI N.º 52/2025, que tramita na Câmara de Londrina, quantos desses comissionados estão aptos a receber a bonificação fixa de 90%, que estabelece o Art. 4º do PL? R: Em análise preliminar, informamos que sete dos servidores mencionados estariam aptos a receber a gratificação, conforme os critérios estabelecidos no referido Projeto de Lei.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.058774/2025-02	Solicita informação se a algum órgão solicitou a contratação de Fiscal do Município, além das 3 convocações já realizadas do edital 023/2024? Se sim, quantas? Há processos de aposentadoria de Fiscais do Município em andamento? Se sim, quantos?	<p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Algum órgão solicitou a contratação de Fiscal do Município, além das 3 convocações já realizadas do edital 023/2024? Se sim, quantas? Sim, no momento encontram-se tramitando a solicitação de contratação de 12 (doze) vagas para o cargo efetivo de Fiscal do Município, Serviço Municipal de Fiscalização I - FMA. Contudo, tais processos dependem de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização. Considerando o Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos que há dois (02) processos de aposentadoria de Fiscais do Município em andamento, com previsão de vacância para julho de 2025.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.061198/2025-72</p>	<p>Solicita informação de Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital</p>	<p>No que compete a esta Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/GP/DDH/SMRH, fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 07/04/2025, na Administração Direta, a Prefeitura Municipal de Londrina possui 17 (dezesete) vagas não ocupadas para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social. Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos de lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social, bem como não há solicitações em tramitação nesta Secretaria Municipal de Recursos Humanos. E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? As 17 (dezesete) vagas livres existentes para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social na Administração Direta estão distribuídas da seguinte forma: (Disponibilizado tabela). Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 025/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual? Informamos que foi publicado na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, o Edital nº 021/2025 - DGTES/AMS, que convocou 2 candidatos</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

025/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual?

aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH, para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social para a Autarquia Municipal de Saúde. Informamos também que se encontram tramitando a solicitação de contratação de 13 (treze) vagas do referido cargo, ainda pendente de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que só após tais deliberações, se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização e, após, publicadas eventuais convocações de candidatos. Há ainda 1 (uma) vaga do cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social para a Administração Direta com previsão de convocação para maio de 2025. Por fim, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. <https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml> No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

RECURSOS HUMANOS	19.002.068501/2025-68	Solicita informação se há pedidos de aposentadoria em andamento de servidores ocupantes do cargo de AFTU - Auditor Fiscal de Tributos. Se sim, quantos são os pedidos? Há expectativa da secretaria da Fazenda na convocação de mais auditores fiscais no ano de 2025? Há alguma SEI em andamento relacionada a esse cargo?	Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à GP e CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: "Há expectativa da secretaria de Fazenda na convocação de mais auditores fiscais no ano de 2025? Há alguma SEI em andamento relacionada a esse cargo?" Sim, no momento encontra-se tramitando solicitação de contratação de 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de AFTU01 - Auditor Fiscal de Tributos. Contudo, tal processo depende de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização. Em tempo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário. Considerando o Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos que não há pedidos de aposentadoria em andamento para servidores ocupantes do cargo de AFTU – Auditor Fiscal de Tributos.</p>			
RECURSOS HUMANOS	19.002.069548/2025-49	<p>Solicita informação se há e quantos procuradores da PGM Londrina se encontram aptos à aposentadoria nos próximos 4 (quatro) anos e mesmo se já há algum pedido em trâmite; Se há pedidos de exoneração ou desligamentos de qualquer outra natureza em andamento</p>	<p>No tocante à elegibilidade para aposentadoria, cumpre esclarecer que a verificação do cumprimento dos requisitos legais é de atribuição da CAAPSML, entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Londrina. Ressalte-se, contudo, que os dados referentes à idade e ao tempo de contribuição são encaminhados unicamente para fins de ciência, não configurando, por si só, análise conclusiva quanto ao direito à inativação. Informamos, que há protocolizado nos registros administrativos um (01) requerimento de aposentadoria, cuja data prevista para implementação é o mês de setembro de 2025.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.077798/2025-52	Solicita informação da quantidade de professores atuantes na rede publica de todas as categorias.	Segue o quantitativo de professores pertencentes a rede pública municipal e todas as categorias conforme tabela abaixo CARGO: PROFESSOR DOCÊNCIA DE 5ª A 8ª SÉRIES 20 HORAS: 32, DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS: 208, DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS: 2727, PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCÊNCIA NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS: 1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BASICA 30 HORAS: 1999, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 HORAS: 35, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA 20 HORAS: 9, TOTAL: 5011.	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.059783/2025-11	Solicita informação de quando será o próximo concurso para Guarda Municipal de Londrina, e oque será necessário para se inscrever.	Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Gostaria de saber quando será o próximo concurso para Guarda Municipal de Londrina, e oque será necessário para de inscrever. Atualmente o Concurso Público aberto pelo Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, para provimento do cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Civil Municipal, está em vigência, conforme Edital de Prorrogação nº 210/2024 - DDH/SMRH, ficando prorrogado até 30/09/2026. Informamos que dentro do período de validade do concurso os aprovados poderão ser convocados, a depender da oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal. Referente a	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

Administração Pública Municipal referente a abertura de um novo concurso para provimento do cargo em questão, informamos que não há previsão, tendo em vista que dependerá da necessidade do Município de Londrina, no limiar da vigência do Concurso 076/2022 - DDH/SMRH. Contudo, recomendamos aos interessados acompanharem a página de concursos da Prefeitura Municipal de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo, e orientamos que as condições para inscrição constam no edital de abertura de cada concurso público.

<https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml> No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

RECURSOS HUMANOS	19.002.066724/2025-91	Solicita informações a respeito do Concurso Público Edital nº067/2024 - DDH/SMRH para o cargo de Procurador. Seguem os questionamentos: Quantos cargos vagos tem hoje? Há previsão de criação de novas vagas para suprir a demanda? Há aposentadorias previstas para os próximos anos?	Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Quantos cargos vagos tem hoje? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 11/04/2025, o Município de Londrina possui 2 (duas) vagas livres do cargo de Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica, contudo houve a convocação de 1 (uma) vaga para o referido cargo por intermédio do Edital nº 31/2025 - DDH/SMRH. Há previsão de criação de novas vagas para suprir a demanda? No momento não há previsão de criação de novas vagas para o cargo de PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica. Recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.071978/2025-21</p>	<p>Solicita informação de Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Promotor de saúde Pública - Serviço de Psicologia? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Em que secretarias essas vagas estão distribuídas? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados</p>	<p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Promotor de saúde Pública - Serviço de Psicologia? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 28/04/2025, a Prefeitura do Município de Londrina possui 06 (seis) vagas livres do cargo de PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia, contudo houve a convocação de 02 (duas) vagas para o referido cargo por intermédio dos Editais de Convocação nº 032 e 044/2025 - DDH/SMRH, totalizando até o momento 16 (dezesesseis) candidatos convocados. Em que secretarias essas vagas estão distribuídas? As referidas vagas estão distribuídas entre a Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 025/2024 para</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	--	---	-----------------------------------	----------	----------

convocação de concursos efetivos do edital 025/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual?

substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual? Inicialmente, esclarecemos o que cargo de PSPAPSI pertence ao Edital de Abertura nº 024/2024 - DDH/SMRH. Já acerca dos pedidos de contratação, no momento encontra-se tramitando a solicitação de contratação de 01 (uma) vaga para o cargo em questão. Contudo, tal solicitação depende de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações, se favoráveis, seja encaminhada ao Chefe do Executivo para autorização. Em tempo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. <https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml> Já acerca do quesito "Existe alguma solicitação em SEI de ampliação?", informo que não compete à Gerência de Provimento tramitar ou acompanhar solicitações de ampliação, leia-se: projetos de lei para criação de vagas, motivo pelo qual retornamos ao Gabinete da SMRH para outras providências.

RECURSOS HUMANOS	19.002.079476/2025-48	Solicita informações sobre o quantitativo de vacância para o cargo de professor de educação básica e há processo de contratação por meio do concurso 142/2022	Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Gostaria de saber qual a vacância para o cargo de professor de educação básica da prefeitura de Londrina, e se há processo para contratação de novos professores pelo concurso 142/2022? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 07/05/2025, o Município de Londrina possui 39 (trinta e nove) vagas livres do cargo de PEBU01 - Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica. Informamos que se encontram tramitando a solicitação de contratação de 12 (doze) vagas do referido cargo, ainda pendente de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro. para que só após tais	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>deliberações, se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização e, após, publicadas eventuais convocações de candidatos. Em tempo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.</p>			
RECURSOS HUMANOS	19.002.059475/2025-87	Solicita acesso ao processo 19.009.129853-56, caso não seja possível solicita a informação da reclassificação que lhe foi atribuída no edital do concurso.	<p>Nos termos da liminar expedida nos autos 0046351-31.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 13.1, informo que o Candidato CHRISTIAN LEONARDO BARBOSA obteve provimento judicial para reserva de uma vaga, dentre as existentes, em favor da impetrante, observado o cargo para o qual se inscreveu no concurso (Edital n. 023/2024 - DDH/SMRH). Para a reserva de vaga, deverá a Banca considerar a classificação que o(a) candidato(a) obteria caso lhe fosse atribuída a pontuação da questão n. 45. Desta forma, nesta data, o Candidato possui a reserva de uma vaga na 63ª classificação (sub judice) da ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH. Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer outras informações.</p>	Pedido parcialmente atendido	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão

Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1) Considerando os chamamentos recentes para o cargo Gestor Social - Serviço Social, quantas vagas vacantes ainda existem em aberto? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 07/05/2025, na Administração Direta, a Prefeitura Municipal de Londrina possui 17 (dezesete) vagas livres do cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social, contudo houve a convocação de 1 (uma) vaga para o referido cargo por intermédio do Edital nº 45/2025 - DDH/SMRH. 2) Como estão distribuídas as vagas vacantes entre os

RECURSOS
HUMANOS

19.002.079489/2025-17

Solicita informações a respeito do cargo de Gestor Social – Serviço Social do concurso público 025/2024. Quantas vagas vacantes ainda existem em aberto? Como estão distribuídas as vagas vacantes entre as Secretarias? Existem pedidos de chamamento em tramitação para convocação do cargo Gestor Social - Serviço Social? Se sim, para quantas vagas e para qual/quais Secretaria(s)? Há uma previsão de data para esse(s) chamamento(s)? Existe pedido de aditamento de vagas para o cargo em tela? As vagas destinadas a PcD do cargo supracitado, serão direcionadas para alguma Secretaria ou lotação específica?

distribuídas as vagas vacantes entre as Secretarias? As 17 (dezesete) vagas livres existentes para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social na Administração Direta estão distribuídas da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 13 vagas livres, Secretaria Municipal do Idoso: 2 vagas livres, Secretaria Municipal de Recursos Humanos: 2 vagas livres. Existem pedidos de chamamento em tramitação para convocação do cargo Gestor Social - Serviço Social? Se sim, para quantas vagas e para qual/quais Secretaria(s)? Há uma previsão de data para esse(s) chamamento(s)? Informamos que foi publicado na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, o Edital nº 021/2025 - DGTES/AMS, que convocou 2 candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH, para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social para a Autarquia Municipal de Saúde, bem como o Edital nº 45/2025 - DDH/SMRH, que convocou 1 (uma) vaga para o referido cargo, para a Administração Direta, conforme mencionado na questão 1. Informamos também que se encontram tramitando a solicitação de contratação de 13 (treze) vagas do referido

Pedido
totalmente
atendido

0

0

convocações de PC (PcD), vagas de outros cargo, ainda pendente de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que só após tais deliberações, se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização e, após, publicadas eventuais convocações de candidatos. 5) As vagas destinadas a PcD do cargo supracitado, serão direcionadas para alguma Secretaria ou lotação específica? As convocações são realizadas de acordo com a classificação, respeitando a legislação vigente e conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, não havendo direcionamento específico de lotação para candidatos classificados como Pessoas com Deficiência (PcD). No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

SAÚDE	19.002.077203/2025-69	<p>Solicita informações: 1-Quantos imóveis hoje são ocupados por órgãos, autarquias, secretarias e institutos da Prefeitura de Londrina que são alugados?; 2- Quais são estes imóveis, onde ficam e qual órgão, autarquia, secretaria e/ou instituto ocupa? 3-Qual o valor do aluguel pago em cada um destes imóveis alugados? 4-Qual a fonte de recurso para pagar o aluguel destes imóveis?</p>	<p>Atualmente a Autarquia Municipal de Saúde ocupa seis imóveis locados para funcionamento de suas unidades e serviços: CAPS-AD/Endemias na Avenida Duque de Caxias nº 2575 Centro R\$ 26.800,00. Fonte com base competência 04/2025 (15516363) é 369 recurso municipal referente à produção dos serviços municipais de saúde. Farmácia Municipal na Alameda Manoel Ribas, 115 Centro R\$ 14.396,88. Fonte com base competência 04/2025 (15516363) é 1498 recurso estadual para manutenção dos serviços de assistência farmacêutica. Policlínica Municipal na Rua Brasil, nº 1032 Centro R\$ 17.600,00. Fonte com base competência 04/2025 (15516363) é 369 recurso municipal referente à produção dos serviços municipais de saúde. Serviço de Atenção Domiciliar Conselho Municipal de Saúde e Apoio Logístico da Central de Abastecimento Farmacêutico na Rua Maranhão, 463 Centro; R\$ 11.089,10. Fonte com base competência 04/2025 (15516363) é 496 recurso federal referente para manutenção dos serviços do Programa Melhor em Casa (SAD). Sede Administrativa na Avenida Theodoro Victorelli nº 130 Jd Helena; R\$ 19.150,00. Fonte com base competência 04/2025 (15516363) é 303 recurso municipal para ações em saúde. UBS Centro na Rua Senador Souza Naves nº 754 Centro; R\$ 9800,00. Fonte com base competência 04/2025 (15516363) é 495 recurso federal para manutenção das atividades da atenção básica.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.077204/2025-11	<p>1- Quantos terrenos pertencem à Prefeitura de Londrina atualmente e que não estão ocupados? (como uma área vazia ou que tenha alguma construção, entretanto, sem utilização) 2- Qual o endereço de cada um desses terrenos? 3 - Como funciona a manutenção destes terrenos, como limpeza e capina?</p>	0	Pedido não respondido pelo órgão	0	0

SAÚDE	19.002.062733/2025-11	Solicita informação da data que foi efetivada a aposentadoria do ex servidor Gerson Cacione.	Gerson Cacione, matrícula 12.014-6, foi integrante do quadro de servidores da Autarquia Municipal de Saúde, nomeado em 15/07/1999, sob o regime estatutário e contribuições previdenciárias junto a RPPS - CAAPSMML ocupando o cargo efetivo de PSPAMAN - Serviço de Medicina em Anestesia. Aposentado a partir de 01/11/2019.	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.059425/2025-08	Solicita informações em relação a escala médica da UPA Centro Oeste do dia 27/03/2025 período noturno. Se havia, dentre os profissionais médicos que estavam atendendo, algum que não estava assistindo o público em geral (se estava alocado somente pra algum grau de risco específico, algum quadro ou tipo de paciente, etc.) ou se todos estavam atendendo ao público em geral indiscriminadamente.	O médico ortopedista atende exclusivamente os pacientes de casos ortopédicos. Dentre os clínicos, um dos médicos fica escalado durante o plantão para atender e reavaliar os pacientes em observação na enfermaria e na sala de emergência, também realizando atendimento inicial aos pacientes que são classificados como VERMELHO na triagem, que apresentam urgência máxima com risco de morte, os quais são encaminhados diretamente à sala de emergência para atendimento imediato. Caso não haja intercorrências, admissões ou reavaliações na enfermaria, nem pacientes graves na sala de emergência, ele também pode ser realocado temporariamente para atendimento geral.	Pedido totalmente atendido	0	0

SAÚDE	19.002.062524/2025-69	Solicita informação sobre a atual lotação e as funções dos servidores: MARIANA HADDAD RODRIGUES, RAFAELA ALMEIDA SILVA, RENATA PAULA DA SILVA FAGUNDES. Solicita	<p>1. O cargo efetivo ocupado pelo(a) referido(a) servidor(a); MARIANA HADDAD RODRIGUES (nome no assentamento funcional: MARIANA LOURENÇO HADDAD): Cargo PSPAENF - Serviço de Enfermagem. Lotação na Diretoria de Atenção Primária a Saúde. RAFAELA ALMEIDA SILVA: Cargo PSPAENF - Serviço de Enfermagem. Lotação na Diretoria de Atenção Primária a Saúde. RENATA PAULA DA SILVA FAGUNDES: Cargo PSPAENF - Serviço de Enfermagem. Lotação na Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde. 2. A carga horária semanal do servidor(a); MARIANA HADDAD RODRIGUES (nome no assentamento funcional: MARIANA LOURENÇO HADDAD): 30 h semanais. RAFAELA ALMEIDA SILVA: 30 h semanais. RENATA PAULA DA SILVA FAGUNDES: 30 h semanais. MARIANA HADDAD RODRIGUES (nome no assentamento funcional: MARIANA LOURENÇO HADDAD): Cargo PSPAENF - Serviço de Enfermagem. Lotação na Diretoria de Atenção Primária a Saúde. A mesma encontra-se lotada na Unidade Básica de Saúde do Cafezal, esta realizando 40 horas semanais pois desde sua admissão fez extensão de carga horaria. Atua como enfermeira na Estratégia de Saúde da Família e desempenha todas as funções previstas para o profissional enfermeiro como: consulta de enfermagem, acolhimento, visita domiciliar, planejamento, moniotramento e avaliação, supervisão da equipe de enfermagem, promoção de saude, imunização, capacitação da equipe de enfermagem e ACS, procedimentos,</p>	Pedido totalmente	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------	---	---

SAUDE	19.002.002524/2023-03	<p>especificamente O cargo efetivo ocupado pelo(a) referido(a) servidor(a); A carga horária semanal do servidor(a); As funções desempenhadas atualmente por ele(a).</p>	<p>dentre outros. RAFAELA ALMEIDA SILVA: Cargo PSPAENF - Serviço de Enfermagem. Lotação na Diretoria de Atenção Primária a Saúde. A mesma encontra-se lotada na Unidade Básica de Saúde do Armindo Guazzi, esta realizando 40 horas semanais pois desde sua admissão fez extensão de carga horaria. Atua como enfermeira na Estratégia de Saúde da Família e desempenha todas as funções previstas para o profissional enfermeiro como: consulta de enfermagem, acolhimento, visita domiciliar, planejamento, moniotramento e avaliação, supervisão da equipe de enfermagem, promoção de saude, imunização, capacitação da equipe de enfermagem e ACS, procedimentos, dentre outros. RENATA PAULA DA SILVA FAGUNDES: Cargo PSPAENF - Serviço de Enfermagem. Lotação na Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde - A mesma encontra-se lotada na Unidade União da Vitória, sendo esta uma Unidade mista (PA/UBS), a profissional está realizando 40 horas semanais pois desde sua admissão foi ofertado e a mesma fez extensão de carga horária. Atua como enfermeira na Estratégia de Saúde da Família e desempenha todas as funções previstas para o profissional enfermeiro como: consulta de enfermagem, acolhimento, visita domiciliar, planejamento, monitoramento e avaliação, supervisão da equipe de enfermagem, promoção de saude, imunização, capacitação da equipe de enfermagem e ACS, procedimentos, dentre outros.</p>	<p>totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	----------	----------

SAÚDE	19.002.068843/2025-88	<p>Solicita informações se os profissionais enfermeiros e auxiliares de enfermagem, PSP e TSP respectivamente, que atuam nas unidades de saúde da família, por serem profissionais de 30 horas semanais, o município de Londrina recebe o repasse financeiro do governo federal baseado na PNAB ao utilizarem os profissionais de 30 horas? Se estes profissionais de 30 horas fizerem 40 horas semanais, isso faz com que o município de Londrina receba o repasse financeiro do governo federal para o PNAB? Nas</p>	<p>Os profissionais enfermeiros e auxiliares de enfermagem, PSP e TSP respectivamente, que atuam nas unidades de saúde da família, por serem profissionais de 30 horas semanais, o município de Londrina recebe o repasse financeiro do governo federal baseado na PNAB ao utilizarem os profissionais de 30 horas? Sim, o Ministério repassa recursos da Atenção Primária para o município quer estejam vinculados à Atenção Básica ou vinculados as equipes da Estratégia SAÚDE da FAMÍLIA. O município recebe per capita para atenção básica e também recebe por equipes, no caso os profissionais que realizam 40 horas. Conforme legislação municipal os profissionais de 30 horas podem fazer adesão por extensão de carga horaria para compor equipes. Se estes profissionais de 30 horas fizerem 40 horas semanais, isso faz com que o município de Londrina receba o repasse financeiro do governo federal para o PNAB? Há um limite. O Governo Federal só habilita um numero de equipes por municipio conforme orçamento disponível. O município que optar poderá ter quantas equipes julgar necessário. no entanto o</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------	-----------------------	--	---	-----------------------------------	----------	----------

equipes de Saúde da Família, o repasse financeiro do governo federal baseado na PNAB, acontece quando está composta por profissionais enfermeiros PSP e auxiliares de enfermagem TSP?

Ministerio só repassa recursos referente as equipes habilitadas. Nas equipes de Saúde da Família, o repasse financeiro do governo federal baseado na PNAB, acontece quando está composta por profissionais enfermeiros PSP e auxiliares de enfermagem TSP? A exigência da PNAB é que componham os tipos de equipe os profissionais descritos em portaria e suas respectivas carga horarias. O Ministerio não exige tipo de vinculação, mas exige a carga horaria dentro da equipe. No caso de enfermeiros e auxiliares, se estes realizam 40 horas, compõem as equipes ESF, se realizam 30 compõem as equipes eAP.

SAÚDE	19.002.069659/2025-55	<p>Solicita as seguintes informações:</p> <p>1. Total de condutores socorristas do SAMU. 2. Se todos os condutores são concursados. Em caso negativo, quais não são. 3. Se todos efetivamente conduzem as ambulâncias ou veículos de resgate. 4. Se todos os condutores são originários desta função ou se existem motoristas de outros órgãos conduzindo ambulâncias do SAMU. Caso existam, quais seriam? 5. Se todos os condutores possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) condizente com a função, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. 6. Se todos possuem o curso CVTE (Condutor de Veículos de Transporte de Emergência), conforme o Código de Trânsito Brasileiro. 7. Se todos possuem a anotação EAR (Exerce Atividade Remunerada) na CNH, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.</p>	<p>1. Total de condutores socorristas do SAMU. 49 condutores 2. Se todos os condutores são concursados. Em caso negativo, quais não são. Todos são concursados 3. Se todos efetivamente conduzem as ambulâncias ou veículos de resgate. Sim 4. Se todos os condutores são originários desta função ou se existem motoristas de outros órgãos conduzindo ambulâncias do SAMU. Caso existam, quais seriam? Temos 02 categorias, todos estão lotados na secretaria de saúde, diretoria de urgência e emergência. Código: ACVPU01 CARGO: Agente Condutor de Veículos Pesados - FUNÇÃO: Serviço de Motorista Código: ACSOSU1 CARGO: Agente de Saúde Condutor Socorrista - FUNÇÃO: Serviço de Condutor Socorrista 5. Se todos os condutores possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) condizente com a função, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Sim 6. Se todos possuem o curso CVTE (Condutor de Veículos de Transporte de Emergência), conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Sim todos possuem, é obrigatório. 7. Se todos possuem a anotação EAR (Exerce Atividade Remunerada) na CNH, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Sim.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.080357/2025-38	Solicita informação se a UBS Guanabara informa resultado de exames por telefone ou se tem que comparecer pessoalmente	Em resposta ao Pedido de Informação nº 244/2025, realizado pela munícipe Francielle Graethe, venho por meio desta orientar que o sigilo profissional visa garantir a privacidade dos pacientes, portanto, os exames médicos devem ser acessados pelo paciente e pelo médico, para tal, é recomendado que o paciente compareça presencialmente para retirar os resultados, portando documento com foto, e na impossibilidade de comparecer, quem for retirar os exames precisa portar uma procuração assinada pelo paciente autorizando a entrega de resultados; ou documento de tutela ou guarda no caso de menores de 12 anos.	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.079469/2025-46	Solicita informação referente ao concurso 025/2024 se a convocação do cargo para Dentista para pessoa PCD foi aceito pelo convocado. Solicita também informação de quando irá ocorrer a próxima convocação.	Em relação à convocação de 10 (dez) candidatos do cargo de PSPAODO - Serviço de Odontologia, realizada através do edital nº 021/2025 - DGTES/AMS, informamos que a candidata convocada como Pcd, compareceu a convocação, aceitou a vaga, e encontra-se em fase admissional. Em relação a novas convocações, no momento serão realizadas convocações até completar as 10 (dez) vagas inicialmente autorizadas. Entretanto em caso de necessidade e conveniência do serviço, pode ocorrer a autorização de mais vagas e, conseqüentemente, novas convocações serão realizadas, respeitando o prazo de validade do concurso.	Pedido totalmente atendido	0	0

